

**PROCESSO:** 6714/2025

**CLASSIFICAÇÃO:** Controladoria Geral – Fiscalização – Auditoria

**DESCRÍÇÃO COMPLEMENTAR:** Auditoria de Levantamento

**CRIAÇÃO:** 05 de março de 2025

**ORIGEM:** Plano Anual de Fiscalização – PAFI 2025 (Ação 03)

**ÁREA AUDITADA:** Prefeitura de Colatina

**PERÍODO DA FISCALIZAÇÃO:** 10/03/2025 a 04/12/2025

## RELATÓRIO DE AUDITORIA 03/2025

### Elaboração

Bianca Simonassi e Franco  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 10462

Elaine Souza Pereira  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 112248

### Supervisão

Jonathan Bruno Blunck Gervasio  
Líder de Auditoria

Colatina/ES  
2025

## RESUMO

Esta auditoria teve como objetivo realizar levantamento e analisar a situação de conservação das praças públicas municipais.

No planejamento ficou definido que seriam analisadas legislações municipais e federais, patrimônios e inscrições municipais, assim como, seriam realizadas vistorias in loco por amostragem.

Através de um controle qualitativo realizou-se levantamento das leis municipais que dão nomes as praças, totalizando 62, listagens dos patrimônios, inscrições municipais dos imóveis, totalizando 86 e vistorias in loco de 49 praças do município de Colatina, abrangendo 29 bairros.

Esta Auditoria pode trazer benefícios tanto diretos quanto indiretos para a gestão municipal e comunidade. O levantamento da situação das praças do município pode ajudar na gestão desses ativos públicos, auxiliando a gestão na tomada de decisões quanto a melhoria dos controles e julgamentos sobre conservação, aém disso, a preservação das praças está diretamente ligada a preservação da memória e da história do município, pois são espaços públicos onde a história é celebrada e vivenciada, podendo atrair investimentos e fortalecer a identidade local, impulsionando o desenvolvimento econômico e social.

Quanto ao valor envolvido na presente ação de auditoria, não se aplica, uma vez que não há mensuração de valores e sim o levantamento e análise das praças públicas municipais.

A equipe de auditoria diagnosticou deficiências que culminou nos seguintes achados:

1. Classificação incorreta dos bens;
2. Duplicidade de número de patrimônio;
3. Ausência de inventário de bens imóveis;
4. Ausência de controle das áreas verdes adotadas;
5. Ausência de Patrimônio ou Inscrição Municipal ou Lei;
6. Praças sem informação;
7. Achados da vistoria in loco.

A partir dos resultados encontrados, a equipe de auditoria produziu este relatório e propôs recomendações de benfeitorias para melhora na gestão municipal e do bem-estar da população Colatinense.

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	4
2 ACHADOS DA AUDITORIA.....	5
2.1. Classificação incorreta dos bens.....	7
2.2. Duplicidade de número de patrimônio.....	11
2.3. Ausência de inventário de bens imóveis.....	11
2.4. Ausência de controle das áreas verdes adotadas.....	13
2.5. Ausência de Patrimônio ou Inscrição Municipal ou Lei.....	15
2.6. Praças sem informação.....	41
2.7. Achados da vistoria in loco.....	43
3 PROPOSTA DE ENCaminhamento.....	72
ANEXO RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	73

## 1 INTRODUÇÃO

Esta auditoria de levantamento foi autorizada pelo Plano Anual de Fiscalização – PAFI 2025, confeccionado pela Controladoria Geral do Município, aprovado pelo Decreto nº 30.789/2025 buscando atender a Ação nº 03 que prevê realizar levantamento e verificar a situação de conservação das praças públicas municipais.

### **Escopo dos trabalhos:**

Analisar instrumentos normativos e a aplicação de uma política que reconheça a importância das praças públicas municipais, assim como verificar a conservação das mesmas.

### **Estratégia Metodológica:**

Os trabalhos foram realizados em conformidade com as Normas de Auditoria Governamental (NAG's) e Manual de Auditoria Interna do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

A obtenção dos resultados foi efetuada por meio dos seguintes procedimentos:

- I – análise de legislação municipal e federal;
- II – análise de relatório patrimonial;
- III – análise das praças cadastradas em inscrição municipal;
- IV – questionamentos às Secretarias Municipais de Obras e Administração;
- V - fiscalização in loco por amostragem.

### **Benefícios estimados da auditoria:**

Melhora do convívio social; oportunidade de lazer esportivo e cultural e contemplação. Melhoria nos controles de bens públicos e no controle de movimentação para garantir segurança e integridade, a manutenção preventiva para prolongar a vida útil dos bens, e a integração com sistemas de controle interno e gestão de riscos para aumentar a eficiência e a transparência. A melhoria no controle dos bens públicos causa uma série de impactos positivos, que vão desde o uso mais eficiente dos recursos até o fortalecimento da confiança da sociedade na administração pública.

### **Objetivo e questões**

Para cumprir o objetivo proposto, foram definidas as seguintes questões:

- As praças públicas estão patrimoniadas?
- Há relatório sobre as praças públicas adotadas?
- Como está o estado de conservação das praças públicas municipais?
- Há acessibilidade para os pedestres, cadeirantes, pessoas com mobilidade reduzida?
- Há adequada iluminação?
- O Município está efetivamente fiscalizando a construção, conservação e manutenção das praças públicas?
- Foi realizado levantamento de todas as praças e são suficientes para demanda da população do Município?

## 2 ACHADOS DA AUDITORIA

Robba e Macedo (2002), ao realizar o estudo das praças brasileiras, consideraram duas premissas básicas ao elaborar um conceito para esses espaços: uso e acessibilidade. Comprova-se com esses autores quando conceituam praças como “espaços livres urbanos destinados ao lazer e ao convívio da população, acessíveis aos cidadãos e livres de veículos”.

Para Caldeira (2007), a praça sustenta um patrimônio rico em história e tradição sobre a cidade, configurando-se como um local de identidade cultural, com elevado conteúdo simbólico.

O termo ‘praça’ deriva do latim platea – rua larga –, designando na linguagem coloquial do Brasil um tipo particular de espaço público urbano – uma forma arquitetônica aberta. Pode-se observar o sentido comum nas línguas neolatinas, nas quais o termo ‘praça pública’ designa um lugar descoberto, uma área livre cercada de edificações e emoldurada por suas fachadas, as quais estabelecem os limites e, ao mesmo tempo, contêm as aberturas para o espaço exterior (VAZ, 2010, p. 233)

Para Mascaró (1996; 2007), a praça é um espaço livre, de uso coletivo, que possui funções urbanas e arquiteturas significativas. É um local com configuração singular, delimitada pelas fachadas das edificações que a circundam, compreendida como uma subtração no conjunto edificado. Nela, a vegetação, o mobiliário, a infraestrutura, os equipamentos, a iluminação pública, os percursos peatonais, a drenagem das águas pluviais, os usos do solo, entre outros, são indispensáveis para atrair a população e para garantir a qualidade da paisagem urbana. A presença da vegetação contribui, particularmente, para garantir o bem-estar humano e favorecer o desempenho ambiental.

A praça pública, como local da convivência em comunidade e do cotidiano urbano, precisa ser priorizada na cidade para que assuma não somente o seu papel de área de lazer, mas, sobretudo, de área verde, contribuindo dessa forma como um aparelho importantíssimo na regulação do clima urbano. Arborização nesses espaços os tornam mais atraentes e mais adequados à realização do lazer, especialmente nos horários diurnos, possibilitando a valorização da paisagem urbana, enriquecida substancialmente pela estética dos espaços livres públicos.

### Funções e Importância:

- Lazer e Recreação: As praças são espaços de encontro para atividades de lazer.
- Sociabilidade: Promovem a interação social e a construção de laços de comunidade.
- Manifestações e Protestos: Servem como palco para manifestações políticas, sociais e culturais.
- Embelezamento Urbano: As praças podem ser projetadas para agregar valor estético à cidade e melhorar a qualidade do ambiente urbano.
- Espaço de Integração: A praça, ao ser um espaço de convivência e interação, contribui para a integração social e a construção da identidade local.

- História e Memória: A praça, em muitas cidades, é um ponto de referência histórica e cultural, representando a memória coletiva da comunidade.

#### **Desafios e Considerações:**

- Qualidade e Manutenção: É fundamental que as praças sejam bem cuidadas e mantidas para garantir a sua funcionalidade e segurança.
- Acessibilidade: É importante que as praças sejam acessíveis a todos, incluindo pessoas com deficiência e idosos.
- Segurança: A segurança das praças é fundamental para garantir o bem-estar da população e evitar problemas de violência e vandalismo.

Se faz necessária uma maior valorização desses espaços, sendo melhor planejados e estruturados de modo que agreguem à população residente em seu entorno e não acabem esquecidos por ela.

Dotar os espaços públicos de lazer de equipamentos de infraestrutura urbana e cobertura arbórea suficiente para garantir o conforto térmico da população que utiliza tal espaço é tarefa essencial, visto que constituem elementos fundamentais de uma praça.

A constituição Federal de 88, em seu artigo 23 fala da competência relacionada a conservação do patrimônio público:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

I - zelar pela guarda da Constituição, das leis e das instituições democráticas e conservar o patrimônio público;

Neste sentido é obrigação do município manter o controle patrimonial e a conservação das praças públicas do município.

Macedo (1995) classifica os espaços livres de edificação em:

- **Espaços Verdes:** correspondem a toda área urbana coberta de vegetação e que tenha valor social, como exemplo, temos bosques, campos, matas, jardins, algumas praças e parques, entre outros, sejam estes para produzir alimentos, conservação, preservação de ecossistemas, cultural e estético ou lazer (passivo ou ativo). Observa-se, contudo, que esse tipo de espaço livre nem sempre é acessível ao cidadão, como algumas matas e bosques urbanos, contendo apenas um valor de conservação;
- **Áreas Verdes:** referem-se às áreas onde exista vegetação por qualquer motivo; entretanto, são residuais e não possuem valor social expressivo. Geralmente são consideradas em relação ao número de habitantes, como índice de qualidade urbana, sendo conhecidas mais pelo aspecto quantitativo, como exemplo, citamos as rótulas ou ilhas do sistema viário, que raramente são utilizadas;
- **Áreas de Lazer:** consideradas como todos os espaços livres entre as edificações destinadas ao lazer ativo e/ou contemplativo (passivo), além destes, áreas em potencial como os terrenos vazios utilizados alternativamente para o lazer, estão englobadas nesta categoria, e finalmente;

- **Áreas de Circulação:** constituem a maioria dos espaços livres de apropriação pública, totalizam grande parte da área da cidade e destinam-se à fruição de veículos e pedestres, podendo assumir funções de lazer, quando o tráfego é restrito ou controlado, geralmente nas ruas de bairro sem trânsito ou de subúrbios. Classificam-se também como áreas de circulação, os calçadões e as escadarias que podem abrigar diversos usos além da passagem de pedestres.

Não se enquadram como praças: os canteiros centrais de ruas e avenidas, rotatórias, pequenos espaços gramados ou qualquer outro espaço público que não ofereça condições de lazer ou acessibilidade à população. Sendo assim, esta equipe de auditoria se restringiu às praças, para a análise desta auditoria.

A fim de realizar levantamento das Praças do Município, foi realizada pesquisa da legislação municipal em que denominassem as praças, sendo vislumbradas 62 (sessenta e duas) leis, assim como, foi emitido relatório patrimonial que contivesse em sua descrição a palavra “praça” e foi solicitado ao setor de Cadastro Imobiliário, através do Processo nº 11.622/2025, as inscrições municipais das praças, sendo encaminhado total de 86 (oitenta e seis) inscrições.

As informações foram consolidadas em um único documento, e com esses dados, verificou-se a localização no Google Maps e foram selecionadas aquelas que não foram encontradas ou demonstravam mal estado de conservação para inspeção in loco.

Passa-se a descrever os achados identificados na inspeção. São pontos de atenção para o gestor e que exigem medidas para sua solução, sob pena de agravamento da situação encontrada e possível responsabilidade no caso de não ser tratado.

## 2.1. Classificação incorreta dos bens

Base legal: MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

A partir do sistema informatizado de Patrimônio foi emitido relatório patrimonial que contivessem palavra “praça” em sua especificação, e foi possível verificar algumas obras e/ou reformas finalizadas classificadas como obras em andamento, mesmo sendo antigas, sendo que deveriam ter sido emitido termos de recebimentos definitivos e serem classificadas como bens de infraestrutura.

Esse assunto, já foi destacado em Auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santos – TCEES no exercício de 2024, que relata o que segue:

“A equipe de auditoria identificou que existem obras concluídas e recebidas definitivamente que não foram baixadas da conta 1.2.3.2.1.06.01 - OBRAS EM ANDAMENTO para serem reconhecidas como bens imóveis e mensuradas em suas respectivas contas contábeis. As obras relacionadas geram uma distorção de classificação no valor de R\$ 14.354.678,02, representando apenas uma amostra da conta contábil “Obras em Andamento”.”

Tipo	Nome Tipo do Bem	Nº Tombamento	Especificação	Descrição	Data Aquisição	Número Processo	Valor Atual
Aquisição	OBRAS EM ANDAMENTO	000097836	OBRAS EM ANDAMENTO	REFERENTE A DESPESAS COM 1 <sup>a</sup> MEDIDA DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA, LOCALIZADA NA UNIDADE DE SAÚDE DO BAIRRO NOVO HORIZONTE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS DE PREÇOS, PROJETOS E CÓPIA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 166/2013 ANEXA E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 23.204/2014.	25/02/2014	0011864/2013	67.409,70
Aquisição	OBRAS EM ANDAMENTO	000097837	OBRAS EM ANDAMENTO	REF. DESPESAS COM A 1 <sup>a</sup> MEDIDA DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA SOL POENTE NO BAIRRO ESPLANADA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS PREÇOS, PROJETOS E COPIA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 163/2013 ANEXA E PROCESSO Nº 3.456/2014.	15/04/2014	0009067/2013	72.674,19
Aquisição	OBRAS EM ANDAMENTO	000097850	OBRAS EM ANDAMENTO	REF. DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA NA PRAÇA DO SOL POENTE - BAIRRO ESPLANADA, CONFORME PROCESSO Nº 17944/2008.	25/09/2008	0011947/2008	135.263,76
Aquisição	OBRAS EM ANDAMENTO	000097858	OBRAS EM ANDAMENTO	REF. DESPESAS COM A 1 <sup>a</sup> MEDIDA DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO (MURE DE ARRIMO, DRENAGEM, GUARDA-CORPO, CALÇADA E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA) EM BECO PROJETADO 06 PARALELO E TRAVESSA EUZÉBIO DOS SANTOS NO BAIRRO COLATINA VELHA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 016/2014 E PLANILHA DE MEDIDA ANEXA AO PROCESSO 14.174/14.	08/08/2014	0018497/2013	127.761,71
Aquisição	OBRAS EM ANDAMENTO	000097873	OBRAS EM ANDAMENTO	REFERENTE A PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESAS COM A 1 <sup>a</sup> MEDIDA DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURE DE ARRIMO, DRENAGEM E CALÇADA NA PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CARLOS FERNANDO ROSA E MANOEL TAVARES NO BAIRRO SÃO MIGUEL, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS DE PREÇOS, PROJETOS E CÓPIA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 023/2013 ANEXA AO PROCESSO Nº 6815/14.	19/05/2014	0018499/2013	132.812,53
Aquisição	OBRAS EM ANDAMENTO	000097924	OBRAS EM ANDAMENTO	PAGAMENTO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A 1 <sup>a</sup> MEDIDA COM SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PRAÇA E RUA PROJETADA NA LOCALIDADE DE SÃO JUILLÃO, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PLANILHAS DE PREÇOS, PROJETOS E CÓPIA DO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL Nº 139/2013 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 20.223/2013.	28/11/2013	0009065/2013	23.378,89

Fonte: Relatório do sistema de Patrimônio

Segundo a Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público – NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, no capítulo 5, que trata dos elementos das Demonstrações Contábeis:

5.9 Os ativos do setor público que ensejam potencial de serviços podem ser representados pelos ativos de recreação, do patrimônio cultural, comunitários, de defesa nacional e outros que sejam mantidos pelos governos e outras entidades do setor público e que sejam utilizados para a prestação de serviços a terceiros. Tais serviços podem ser para consumo coletivo ou individual. Vários serviços podem ser fornecidos em áreas onde não haja concorrência de mercado ou concorrência limitada de mercado. A utilização e a alienação de tais ativos podem ser restritas, já que muitos ativos que ensejam potencial de serviços são especializados por natureza.

Os bens públicos que possuem capacidade de gerar serviços à sociedade incluem, por exemplo, parques, museus, escolas, hospitais, áreas culturais, instalações militares e outros mantidos pelo governo ou por entidades do setor público. Eles são utilizados para oferecer serviços à população, seja de forma coletiva (como segurança e lazer) ou individual (como saúde e educação).

Em muitos casos, esses serviços são prestados sem concorrência com o setor privado, ou com concorrência muito limitada, pois o objetivo principal é atender ao interesse público. Além disso, o uso e a venda desses bens geralmente são restritos, já que muitos deles são específicos para certas funções e não podem ser facilmente substituídos ou utilizados para outros fins. E devem constar nas demonstrações contábeis em suas corretas classificações.

A partir do relatório emitido do sistema de Patrimônio, verificou-se item Playground classificado como bens imóveis, conforme exemplos listados abaixo:

- 000106860 Playground Médio Jardim Planalto
- 000106861 Playground Médio Recanto Dos Pássaros
- 000106862 Playground Médio Riviera
- 000106864 Playground Médio Praça Sol Poente

Também foi examinado Portal da Transparência, e verificou-se o item Brinquedopraça classificado como bens imóveis, conforme pode ser verificado na captura de tela abaixo:

Data	Identificação	Bem	Descrição	Estado	Vale
23/10/2024	BRINQUEDOPRAÇA CIDADE JARDIM	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NO CIDADE JARDIM, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00231 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 22457324.	Ativo	R\$ 192.500,00	
23/10/2024	BRINQUEDOPRAÇA DISTRITO DE BOA VIDA	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NO DISTRITO DE BOA VIDA, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00232 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 22457024.	Ativo	R\$ 190.500,00	
28/05/2024	BRINQUEDOPRAÇA SOL POENTE	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA PRACA SOL POENTE, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00233 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18202014.	Ativo	R\$ 190.500,00	
28/05/2024	BRINQUEDOPRAÇA 15 DE OUTUBRO	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA RUA AVELINO FRANCO 290, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00234 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18202014.	Ativo	R\$ 190.500,00	
29/05/2024	BRINQUEDOPRAÇA MORADA DO SOL	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA RUA BRASIL, SITUADA NO SANTA MARIA GUARÁ, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00235 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18202014.	Ativo	R\$ 190.500,00	
30/05/2024	BRINQUEDOPRAÇA RIVERIA	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA RUA PRIMA SITUADA NO BAIRRO RIVERIA, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00236 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18202014.	Ativo	R\$ 190.500,00	
30/05/2024	BRINQUEDOPRAÇA ANTONIO DIAMANTI	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA AVENIDA DE ACESSO AO LOTEAMENTO ALTO DA LAGOA, NO ESARCIDO DE USO CIVIL/LARANJA VERDE, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00237 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18202014.	Ativo	R\$ 190.500,00	
30/05/2024	BRINQUEDOPRAÇA SANTO ANTONIO	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA TRAVESSA HILARIO BENEZOL, S/N, NESTE MUNICÍPIO. OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00238 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 18202014.	Ativo	R\$ 190.500,00	
14/03/2024	BRINQUEDOPRAÇA COLUMBIA	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA RUA TRIBUNA FERRO - BAIRRO COLUMBIA, COLATINA/ES OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00239 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 29182014.	Ativo	R\$ 190.500,00	
14/03/2024	BRINQUEDOPRAÇA SAO MARCOS	ADQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA RUA AFONSO CLAUDIO - BAIRRO SAO MARCOS, COLATINA/ES OBRA EXECUTADA PELA EMPRESA OMEGA DISTRIBUIDORA CONFORME CONTRATO Nº 002-APP00240 E PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 29182014.	Ativo	R\$ 190.500,00	

Os itens não foram classificados de maneira correta no momento de incorporação ao patrimônio, sendo que deveriam ter sido classificados como bens móveis, conforme definição do MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público:

**Bens Móveis** - Compreende os bens que têm existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social. São exemplos de bens móveis as máquinas, aparelhos, equipamentos, ferramentas, bens de informática (equipamentos de processamento de dados e de tecnologia da informação), móveis e utensílios, materiais culturais, educacionais e de comunicação, veículos, bens móveis em andamento, dentre outros.

**Bens Imóveis** - Compreende os bens vinculados ao terreno (solo) que não podem ser retirados sem destruição ou danos. São exemplos deste tipo de bem os imóveis residenciais, comerciais, edifícios, terrenos, aeroportos, pontes, viadutos, obras em andamento, hospitais, dentre outros.

Os procedimentos de classificação são definidos, conforme descrito abaixo, na Instrução Normativa IN SEMAD nº 01/2021 que dispõe sobre orientações e procedimentos para registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis.

## SEÇÃO I DA CLASSIFICAÇÃO

**Art. 15.** Para efeito de classificação da despesa, considera-se equipamento e material permanente aquele que, em razão do seu uso corrente, não perde a sua identidade física, e/ou tem durabilidade superior a 02 (dois) anos e material de consumo aquele que, em razão do seu uso corrente, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a 2 (dois) anos.

**I** – deverá ser classificado como material de consumo todo bem avaliado com valor inferior a 30 VRTE's ou atender a qualquer um dos parâmetros relacionados a seguir:

- a)** durabilidade: quando o material em uso normal perde ou tem reduzidas as suas condições de funcionamento, no prazo máximo de dois anos;
- b)** fragilidade: cuja estrutura seja quebradiça, deformável ou danificável, caracterizando-se pela irrecuperabilidade ou perda de sua identidade ou funcionalidade;
- c)** perecibilidade: quando sujeito a modificação (químicas ou físicas) ou se deteriora ou perde sua característica pelo uso normal;
- d)** incorporabilidade: quando destinado à incorporação a outro bem, não podendo ser retirado sem prejuízo das características do principal;
- e)** transformabilidade: quando adquirido para fim de transformação.

A classificação contábil incorreta pode causar uma série de problemas graves para o Município, que vão desde relatórios financeiros imprecisos e prejuízos na tomada de decisões estratégicas. Para evitar esses problemas, é fundamental manter um controle rigoroso, garantir a correta escrituração de todos os documentos fiscais.

A Secretaria Municipal de Obras reconheceu que há inconsistências na classificação de parte dos bens relacionados às praças públicas, e que essas inconsistências decorrem, principalmente, de processos antigos, anteriores à implantação dos atuais fluxos de acompanhamento de obras e de baixa/incorporação patrimonial, envolvendo gestões passadas (alguns registros datam de 2007 a 2015).

Sendo assim, a Secretaria concorda com o achado, motivo pelo qual já iniciou tratativas com: Superintendência de Patrimônio da Secretaria de Administração, para conferência e atualização das classificações patrimoniais; equipes técnicas da SEMOB, para levantamento atualizado do status de cada obra listada; setor de arquivo/processos para identificação dos termos de recebimento provisório e definitivo eventualmente existentes.

A Secretaria Municipal de Administração concordou com o achado e informou que encaminhou o relato à Superintendência de Patrimônio para o ajuste das classificações.

Recomenda-se que o Setor de Patrimônio, em conjunto com a Secretaria de Obras, realize um levantamento de todas as obras efetivamente concluídas e as registrem no Sistema de Patrimônio. Esse processo deve incluir a apuração da depreciação mensal e a atualização dos registros contábeis correspondentes, com a realização de uma conciliação contábil completa da conta contábil “Obras em Andamento”.

## 2.2. Duplicidade de número de patrimônio

Base legal: IN SEMAD nº 01/2021

A partir do relatório patrimonial, verificou-se que foram criados dois números de Patrimônio para o mesmo bem:

1) 000097971 (Obras em andamento) Revitalização da **Praça Gesival Ferrari** na Av. Presidente Kennedy Bairro Maria Ismênia  
000124683 (Bens de infraestrutura) Recebimento definitivo de obra referente a reforma da **Praça Giseval Miguel Ferrari**, no Bairro Maria Ismênia

2) 000108004 (Obras em andamento) Reforma da **Praça Antenor Santos Filho**, localizada na Trav. Liberalino Morães, Bairro São Vicente  
000125448 (Obras em andamento) Reforma da **Praça do Bairro São Vicente**, localizada na Travessa Liberalino Morães

Porém, conforme disciplina art. 64 da Instrução Normativa SEMAD nº 01/2021 para fins de registro e controle, será atribuído a cada bem imóvel **um número de patrimônio**, o qual será definitivo, não cabendo reaproveitamento em outro bem.

A Secretaria Municipal de Administração concordou com o achado e informou que já solicitou realizar o acerto, corrigindo a duplicidade.

Recomenda-se realizar levantamento da possibilidade de existência de mais casos em duplicidade e que sejam acertados.

## 2.3. Ausência de inventário de bens imóveis

Base legal: Decreto nº 26.169/2021

A equipe de Auditoria enfrentou muita dificuldade em realizar levantamento das praças públicas municipais, pois conforme informado anteriormente pela Secretaria Municipal de Administração, “os registros estão desatualizados, quanto a identificação, característica, avaliação financeira e conformidade legal” e a Secretaria Municipal de Obras informou que não dispõe de um levantamento atualizado de todas as praças do município.

Diante dessa situação, foi necessário consultar a legislação municipal para identificar normativas relacionadas à nomeação das praças. Além disso, foi solicitado ao setor de Cadastro Imobiliário relação das inscrições municipais correspondentes e, também, emitido um relatório patrimonial contendo, em sua descrição, o termo “praça”.

Vale ressaltar que o Município possui Instrução Normativa vigente (Instrução Normativa SEMAD nº. 01/2021 que dispõe sobre orientações e procedimentos para registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis) que trata do tema, conforme disposto a seguir:

**Art. 67.** A Secretaria Municipal de Obras após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo de todas as obras e serviços de engenharia deverá encaminhar o processo administrativo correspondente a Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis com vistas a efetuar todos os registros necessários no Sistema de Controle Patrimonial.

**Art. 68.** Posteriormente, a Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis deverá encaminhar o processo de que trata o artigo anterior à Superintendência de Gestão de Recursos para que esta efetue os registros no Sistema Contábil.

**Art. 69.** A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e a Procuradoria Geral Municipal deverão encaminhar a Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis, os processos e respectivos documentos referente ao registro de novos imóveis/terrenos em Cartório, para que tais áreas sejam incorporadas ao patrimônio público do Município de Colatina.

**Art. 70.** Após, a Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis encaminhará relação das novas áreas incorporadas à Superintendência de Gestão de Recursos para os lançamentos necessários.

**Art. 71. A Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis deve promover, a cada 4 (quatro) anos, os procedimentos de inventário e o processo de reavaliação patrimonial dos bens imóveis do Município.** (Grifo nosso)

(...)

**Art. 82.** A Superintendência de Controle Financeiro após o pagamento da última medição deverá encaminhar o processo de pagamento à SEMOB para que seja inserido nos outros o termo de recebimento definitivo da obra. Após o processo deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Controle de Bens Imóveis para providências quanto ao tombamento da obra/serviço de engenharia concluído.

(...)

**Art. 94.** Os tipos de inventário constantes do artigo anterior serão realizados pela Comissão de Inventário, por iniciativa da Coordenadoria de Controle de Bens Móveis e Imóveis ou a pedido da autoridade administrativa ou da Controladoria Geral do Município, periodicamente ou a qualquer tempo em qualquer unidade administrativa, devendo, ao final, emitir relatório de inventário.

**Parágrafo único.** Quando a realização do inventário de determinada unidade administrativa, for solicitada pela Controladoria Geral do Município, a Comissão de Inventário deverá emitir o relatório de inventário em até 90 (noventa) dias contados da data de recebimento do pedido.

**Art. 95.** Para a realização do inventário de que trata o inciso III do artigo 93, a Comissão de Inventário deverá se dirigir a cada unidade administrativa a fim de:

- I - conferir os bens patrimoniais existentes, à vista dos dados cadastrais;
- II - promover o exame físico dos bens quanto à especificação, quantidade, estado de conservação e valor, realizando relatório fotográfico do mesmo;
- III - completar, retificar, avaliar e regularizar o registro e as especificações e proceder a qualquer outra anotação relacionada aos bens patrimoniais, sempre que preciso;
- IV - verificar a localização física de todos os bens patrimoniais;
- V - verificar se a situação atual do imóvel condiz com todas as informações constantes da documentação arquivada;
- VI - avaliar o estado de conservação destes bens;
- VII - identificar os bens localizados nas unidades administrativas que ainda não foram transferidos pelo responsável do controle patrimonial;

**VIII** - identificar os bens que eventualmente não possuem registro de identificação patrimonial;

**IX** - identificar os bens que eventualmente não foram localizados.

(...)

**Art. 97.** A Coordenadoria de Controle de Bens Móveis e Imóveis deverá promover o registro dos bens que não possuem identificação patrimonial e realizar todas as alterações e atualizações necessárias no Sistema de Controle Patrimonial, decorrentes da realização do inventário.

A Secretaria Municipal de Administração concordou com o achado e informou que estão se esforçando a fim de contratar empresa que possa identificar, caracterizar, categorizar e avaliar todo os bens imóveis da Prefeitura.

Recomenda-se realizar imediatamente procedimento de inventário conforme preconiza a Instrução Normativa SEMAD nº. 01/2021.

## **2.4. Ausência de controle das áreas verdes adotadas**

Base legal: Lei nº 4.398/1997

A Lei nº 4.398/1997 dispõe sobre a adoção de áreas verdes, por órgãos e entidades, sua reforma e/ou conservação. Sendo assim, foi solicitado ao SANEAR e Secretaria Municipal de Obras a listagem das áreas verdes adotadas com seus respectivos adotantes, porém, o servidor José Maria Lopes, lotado no SANEAR entregou planilha que possui para controle próprio e informou que está desatualizada. A Secretaria Municipal de Obras possui o mesmo arquivo e informou que não houve atualização posterior.

Proj. Adote o Verde - Rel. de Áreas Adotadas, Adotantes , Endereços e Representantes

Nº	NºC	Area Adotada	m²	Bairro	Adotante	Enderéco	Representante
01	006	Pç. João Benedito (NÃO RENOVADO)	3.059,80	V. Lenira	SANEAR/Paróquia N. Sra. da Glória (Mitra)	Rua Cônego João Guilherme	Pe. Antônio L. Pandulph
02	007	Pç Izidoro Binda	41,49	Vila Nova	Clovis Binda	R. Exped. Abílio dos Santos, 43 - 1º Andar - Centro	Cidóvis Binda
03	010	Pç. Frei José (NÃO RENOVADO)	2.141,00	Centro	Paróquia S.C. de Jesus - Mitra Diocesana	Praca Frei José	Pe. Sinval
04	011	Pç. B.T.Pimenta ( Canel Centralas da Av )	558,00	Centro	Casa Engenharia	Tv. Ângelo Giurizato, 42 - Centro	Francisco H. Lopes
05	012	Pç. Nadir Rosa de Almeida Reis ( Ig P.-INSS )	300,00	Espanhola	Igreja Presbiteralia Unida de Colatina	Rua Rotary, 30 - Centro	Cilas de Almeida Reis Filho
06	014	Pç. Antenor S. Filho	268,58	São Vicente	Assoc. de Moradores	Pç. Antenor Santos Filho, s/n - São Vicente (Superm.)	Luciano Costa Passos
07	015	Pç. (Trevo S.Roque/ St* Terezinha)	414,42	V.Lenira	Supermercado Três Irmãos	Av. Presidente Kennedy, 1198 - Vila Lenira	Ferdinando T. Main
08	017	Pç. Luiz Iglesias (Acampamento)	1.785,06	Luis Iglesias	Assoc. de Moradores	Pç. Luiz Iglesias, 168 - B° Luiz Iglesias	Antonio Carlos Botti
09	084	Pç. Beira Rio	8.005,00	Centro	Kurumá Veículos	Av. Brasil, 339 - CEP 29.703-032 - Lacê	Gutemberg A. Roque
10	086	Trevo São Silvano / M° Graças	92,70	Lacê	Faitanim Material Elétrico	Av. Brasil, 178 - CEP 29.705-100 - Lacê	Luiz Antônio Faitanim
11	021	Pç. Anita Costa	142,92	Operário	Assoc. das Damas de Caridade	Pç. Anita Costa - Operário	Lenise Fachetti
12	023	Calçadão - R. Geraldo Pereira	2.059,72	Centro	Assoc. dos Estab. Comerciais	Rua Geraldo Pereira, 71 - Sala 704 - Centro	Leandro Delaqua Coutinho
13							
14	027	Trevo - R. Victor Murad	356,93	Centro	Plenópoli	Rua Pedro Pechin - Centro	Reginaldo dos Santos
15							
16							
17							
18	043	Area. Frontal ao superm. / Margem: Rio Doce	1.515,00	Centro	Supermercado Lavagnoli	R. Germano Nauman Filho, 57 - Centro	Leoni Lavagnoli
19	044	Pç. Pe. Fulgêncio de Menino Jesus (Igreja)	3.115,20	S. Silvano	Assoc. de Moradores	R. Antonio Engráci, 139 - CEP 29.706-060 - S. Silvano	Wady José de Jarjura
20	047	Pç. da Amizade	376,00	P. Socorro	Assoc. de Moradores	R. São Braz, 369 - Perpétuo Socorro	Valmir Gonzaga Rogério
21							
22	051	Pç. Cristo Redentor	4.200,00	B. Vista	Assoc. de Moradores	Rua Paulo Rezende, 122-A - Bela Vista	Marcos Carvalho
23							
24	055	Cant. - Av. G. Vargas (Matriz / P. São Miguel)	211,00	Centro	Floricultura Ponto Verde	R. Getúlio Vargas, 43 - Ed. Scala Center - Centro	Romério Cozer
25	058	Conf. Rod. A. Salvador / Rio Santa Maria	1.630,00	Boaçaba	Assoc. de Moradores de Boaçaba	R. 41 - Boaçaba - CEP 29.700-000 (Kell - SANEAR)	Miguel Brumatti
26	059	Canteiros centrais e later - Av. das Nações	2.141,01	São Vicente	Israel Guariento	Rua Heitor Sales Nogueira ( Mercado dos Retalhos )	Israel Guariento
27							
28							
29	063	Jardim (Cants Lat. direita da Ponte F. Avidos)	1.768,00	Centro	Centro de Formação de Cond. Nacional	R. Benjamin Costa - S. C. de Jesus	Dalva A. Bragatto
30	065	Jardim (Canteiro Lat. Esq. - Ponte F. Avidos)	176,38	Centro	Ponto Rio Doce Ltda	Pç. Municipal, 177, Centro	Eduardo A. Damiani
31	066	Jardim (Can. Lat. Direita Av. Angelo Giuberti)	1.165,00	Espanhola	Franco Veículos Ltda	Rua Moacyr Avidos, 134 - CEP 29.702-030 - Espanhola	Franco André Bereta
32							
33							
34							
35	071	Pç. frontal a Igreja Batista Canaã	87,40	S. Silvano	Igreja Batista Canaã	Rua Anacleto Ragazi, 06 - 29.703-140 - São Silvano	Josué G. da Silva - Pastor
36	072	Pç. Aires Francisco Perini	1.080,00	M. Brotas	Movimento Comunitário do B.M. Brotas	Rua 05,s/n - Moacir Brotas	
37	073	Jardim (Cants. 02 a 05 - Av. L. D. Bernardina)	630,00	Centro	Charley M. Gomes (Banca do Joaquim)	Rua Paulo Resende, 8 - 29.701-270 - Operário	Charley Machado Gomes
38							
39	075	Pç. de Boaçaba	317,25	Boaçaba	Luziani de F. G. Oliveira ME	Rua Gabriel Emílio, 311 - Boaçaba	Ideraldo Silas de Oliveira
40							
41	077	Praça Bernardo Luis Zaché (Cachoeirinha)	353,00	São Silvano	Zaché Materiais de Construção Ltda	Av. Silvio Avidos, 600 - São Silvano	Bernardo Henrique Zaché
42							

43	079	Pç. Maria Ismênia ✓	171,94	Mª Esmênia	Guido Torezani	Rua Francisco Cunha, 154 - Maria Ismênia	O mesmo
44							
45							
46	087	Canteiro (Último) - Av. das Roseiras ✗	98,00	Jd Planalto	Dauster Luis de Almeida	Rua Gerônimo, 56 - CEP 29.701-715 - Jardim Planalto	O mesmo
46		Pç. José Carline ✓	1.077,00	V. da Serra	SANEAR / ASSOCIAÇÃO		
47		Canteiros - Av. L. D. Bernardino e Av. Delta ✗	2.237,47	Centro	SANEAR / SESC Serviço Social do Com.	Av. Luiz Dávila Bernardino - Centro	Carlos Alberto
48		Praça Carlos Becalli ✓	385,40	H. Fraga	Assoc. de Moradores		Becalli - Presidente
49							
50							
51		Praça Armando Bassetti ✓	810,00	San Diego	Armando Bassetti Júnior	Rua Antônio Comério, 109 Apt. 101 - CEP 29.700-000 SD	O mesmo
		Pç. Fidelis Ferrari (Canteiros 03) ✗	57,50	Lacé			
		Pç. Altamir Dutra (Rodoviária - Taxistas) ✓	779,37	Centro			
		Centro Comercial / Trevo (Anel Rodoviário) ✗	992,38	Centro			
		Pç. Ig. N. Sra. Auxil. / Escad. Elvina Motta ✗	337,70	C. Velha			
		Jardim - R. Ceará ✗	121,00	Aparecida			
		Pç. Fidelis Ferrari - Cint. 01 - Trevo	279,50	Lacé			
		Jardim (Rod. do Café, Km 02- lateral FHF pneu)	289,20	C.G. Naumann			
		Av. Get. Vargas (canteiros UNIBANCO a CEF) ✗	300,90	Centro			
		Pç. Almirante Barroso	102,96	Lacé			
		Jd. Elevatória da SANEAR ✗	595,37	Espinada			
		Jardim (Cens. 09 a 14 - Av. L. D. Bernardino) ✗	956,12	Centro			
		Jd. do trevo Mª das Graças/S. Silvano - 2ª Via	190,00	Lacé			
		Pç. Tigé Guimarães ✗	340,00	São Silvano			
		Jardim (Esc. nras. D. Rodrigues / A. Ribeiro) ✗	142,96	Aparecida			
		Pç. Redonda (late) ✓	1.536,00	Centro			
		Pç. Belmiro T. Pimenta (Municipal) ✓	3.200,00	Centro			
		Trevo - BR 259 e ✗		H. Fraga			
		Trevo - Rod. Geter Lopes de Faria (SESI) ✗		S. Silvano			

Tv. Avelino Guerra, 111 – Sagrado Coração de Jesus – Colatina/ES – CEP: 29.707-850  
Telefone: (27) 3721-8084

A Secretaria Municipal de Obras concordou com achado e reconhece a necessidade de revisão, atualização e consolidação das informações referentes às áreas verdes adotadas.

Recomenda-se revisão e atualização das informações referentes às áreas verdes adotadas, conforme disciplina Lei nº 4.398/1997.

## 2.5. Ausência de Patrimônio ou Inscrição Municipal ou Lei

Base legal: Lei nº 6.214/2015; MCASP

Praças são bens pertencentes ao patrimônio público e, como tal, devem possuir registro de patrimônio, bem como inscrição municipal do imóvel.

Com base nos levantamentos realizados, foi possível chegar à listagem abaixo, na qual, pode-se verificar a ausência, em alguns casos, de Patrimônio ou de Inscrição Municipal ou de Legislação que dá nome a praça.

Também foi possível verificar um montante de número de patrimônios dos bens Playground ou brinquedopraça instalados nas praças, porém as próprias praças não o possuem.

Patrimônio	000108916 (Bens de Infraestrutura) Praça no distrito de <b>Boapaba</b> - Rodovia Gether Lopes de Farias (em frete à igreja católica)
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.601, de 23/02/2000 Passa a denominar-se “PRAÇA ARISTIDES DALLA BERNARDINA”, o logradouro público existente em frente a Igreja Católica no Distrito de <b>Boapaba</b> ; nº 4.722, de 02/10/2001 Fica denominada “Praça Dante Perin”, a atual Praça localizada entre a Rodovia Armando Martinelli e Ruas Arthur Peter, Miguel Dondoni e a Igreja Católica localizada no Distrito de <b>Boapaba</b> .

Patrimônio	
Inscrição Municipal	03010310692001 – Rua Santa Maria – <b>Boapaba</b> (ao lado da Unidade Básica de Saúde)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01011700115001 – Rua Arnaldo de Vasconcellos Cotta (Camelódromo) – <b>Centro</b>
Lei	nº 4.707, de 05/09/2001 Passa a denominar-se “Praça Lúcia Rezende Dalla”, a atual praça localizada entre o late Clube de Colatina e o Centro de Atividades “Madalena Becalli Binda”

Patrimônio	000105454 (Bens de Infraestrutura) – Praça Municipal Belmiro Teixeira
Inscrição Municipal	01010090149001 – <b>frente a Câmara de Vereadores</b>
Lei	

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01010920112001 – Praça Altemar Dutra (ao lado da rodoviária)
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000104289 (Bens de Infraestrutura) Praça da Feira Livre – Praça do Sol Poente, Localizada Na Av. Beira Rio 000130533 (Bens de Infraestrutura) Construção do Centro de Ciências e Praça De Ciências – Rua Jacinto de Assis, Bairro Esplanada, Praça da Feira Livre 000097850 (Obras em andamento) – Serviços de infraestrutura na Praça do Sol Poente
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 3652, de 28/08/1990 Fica denominada “PRAÇA DO SOL POENTE” a praça que está situada na área da antiga Estação Ferroviária, limitada por Av. Ângelo Giuberti, Rua Assis Chateaubriand, Rio Doce e Rio Santa Maria.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 3.979, de 30/12/1992 Fica denominada “PRAÇA RICARDO AUGUSTO REZENDE DALLA”, a praça de eventos anexa a Praça do Sol Poente e próxima a Foz do Rio Santa Maria.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01010301018001 – Praça da Biblioteca Municipal – <b>Esplanada</b>
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000097567 (Obras em andamento) Recuperação de Praça na Rua Ettore Dalmaschio no Bairro <b>Esplanada</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 5.346, de 20/11/2007 Passa a denominar-se “PRAÇA ANSELMO BRAVO”, a atual praça pública localizada ao <b>lado da Ponte de Ferro</b> Agenor Alves

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 5.120, de 31/08/2005 Fica denominada “Praça Tarcisio Emílio Bonatto”, a atual praça localizada entre a Av. Getúlio Vargas e a Rua Luiz Dalla Bernadina, no Centro da cidade (em frente supermercado Locatelli)

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 5.265, de 28/12/2006 Fica denominada Praça “Dona Mariquinha Guimarães”, a

	actual Praça da Bíblica, situada na Avenida Luiz Dalla Bernadina, Centro, <b>defronte</b> as instalações do <b>SESC</b> .
--	---

Patrimônio	000120878 (Obras em andamento) Adequação na Praça Frei José – em <b>frente a Catedral</b> Sagrado Coração de Jesus
Inscrição Municipal	01030110088001
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01010410081001
Lei	nº 5.032, de 26/12/2004 Passa a denominar-se “Praça Nadir Rosa de Almeida Reis”, a área localizada ao lado da 1ª Igreja Presbiteriana de Colatina, no Bairro <b>Esplanada</b>

Patrimônio	000101638 (Bens de Infraestrutura) PRAÇA MARIA AMÉLIA – <b>ITAPINA</b>
Inscrição Municipal	02010130021001 – Avenida Eliza Castiglioni Rosa – Itapina (de quina)
Lei	

Patrimônio	000105593 – Aquisição de academia ao ar livre na Praça Afonso Miller Costa, <b>Itapina</b> 000120964 Aquisição de Playground instalado na praça “sem denominação especial”, situada na Av. Rosa Castiglioni, <b>Itapina</b> Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b> (em frente a Estação Ferroviária)
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000097727 (Obras em andamento) Pavimentação em Praça e Rua localizada no Distrito de <b>São Gabriel de Baunilha</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 5.418, de 02/07/2008 Fica denominada “PRAÇA DANTI SILVESTRO FRASSI”, a praça localizada em frente à Igreja Católica, na Comunidade de <b>Povoação de Baunilha</b>

Patrimônio	000102491 (Bens de Infraestrutura) Praça de <b>Baunilha</b>
Inscrição Municipal	04010110142001 Praça de <b>Baunilha</b> – Rua Ailton Campostrini x BR 259

<b>Lei</b>	
------------	--

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	04010370034001 <b>Baunilha</b> – Rua Virginia Calmon (atrás da praça – Academia Popular)
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000103178 (Bens de Infraestrutura) Praça do Sombreiro – Rua São Mateus, Bairro <b>Santa Terezinha</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	01030480504001
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000104589 (Bens de Infraestrutura) Praça ao lado do Campo, Rua Projetada Treze, Bairro <b>Olívio Zanotelli</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 4.832, de 15/04/2003 Fica denominada “Praça Domingos Margotto”, a atual praça localizada entre as Ruas Ângelo Guerra e Albino Simerman, localizado no Bairro <b>Olívio Zanotelli</b>

<b>Patrimônio</b>	000104385 (Bens de Infraestrutura) Praça na rua Pedro Gottardo no Loteamento Jardim Tropical, Bairro <b>Mario Giurizatto</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	01056490335001
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000104414 (Bens de Infraestrutura) Praça na Rua Bernardo Luiz Zacché, Bairro <b>Ayrton Senna</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	01052970159001
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000104415 (Bens de Infraestrutura) Praça Iracy Fraga - <b>Ayrton Senna</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	01054140062001
<b>Lei</b>	nº 6.616, de 26/07/2019 Fica denominada Praça “IRACY FRAGA PEREIRA DE OLIVEIRA”, a praça localizada na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, no Bairro <b>Ayrton Senna</b>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01052530144001 – Rua Aldina Pretti x Avenida Acacio Valemtim de Moraes X Rua Tigê Guimarães – Equipamento Comunitário - <b>Ayrton Senna</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01053550195001 – Rua Atilio Lavagnoli X Rua Guerino Menegatti (fundos da Escola Benildo Bragatto) - <b>Ayrton Senna</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01056830468001 – Rua Castelo Branco - <b>Ayrton Senna</b>
Lei	

Patrimônio	000124658 Aquisição de uma Brinquedopraça instalada na Rua Germano Naumann, Bairro <b>Ayrton Senna</b> /João Manoel Meneghelli (Possui na Rua Castelo Branco, atrás da Rua Germano Naumann) Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	01056830521001 – Rua Castelo Branco – Ayrton Senna
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01054870100001 – Rua Eleoterio Bragato X Rua Joao Batista do Vale – Estacionamento com canteiro - <b>Ayrton Senna</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01052960129001 - Rua Eleoterio Bragato X Avenida Padre Acacio Valentim de Moraes x Rua Simoneis Affonso – (Estacionamento com canteiro) <b>Ayrton Senna</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01051870380001 – Rua Antonio Comerio x Ria Clínio Américo Avancini - <b>San Diego</b>
Lei	nº 4.852, de 14/07/2003 Fica denominada “Praça Armindo Bassetti” a área pertencente ao Município que confronta-se com seus diversos lados com as Ruas Antônio Comério e Artur Manzini no Bairro <b>San Diego</b>

Patrimônio	000122645 (Bens imóveis) Terreno urbano denominado Praça Esther Dalla Bernardina - "B" Localizado na Avenida Darcy Dalla Bernardina, S/N, Bairro <b>São Braz</b>
Inscrição Municipal	01.04.730.0028.001 ( <b>não consta na relação do Cadastro Imobiliário</b> )
Lei	Nº 6.620 de 19/08/2019 Praça Esther Dias Dalla Bernadina a atual Praça Projetada,

	localizada Rotatória B em frente Quadra 17 lote 05, inscrição nº, e lote 06, inscrição nº 01.04.730.0168.001.
--	---

Patrimônio	000122646 (Bens imóveis) Terreno urbano denominado Praça Ermelinda Dalla Bernardina - "C" Localizado na Rua Norivaldo Muller Raasch , S/N, Bairro <b>São Braz</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000122647 (Bens imóveis) Terreno urbano denominado Praça Regina Dalla Bernardina - "D" Localizado na Rua Hamilton Azevedo Rebello, S/N, Bairro <b>São Braz</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01.04.714.0182.001 ( <b>não consta na relação do Cadastro Imobiliário</b> )
Lei	nº 6.620, de 19/08/2019 Praça Vanda Ribeiro da Silva Dalla Bernadina a atual Praça Projetada, localizada Rotatória K em frente a quadra 01 lote 16, inscrição nº 01.04.714.0182.001, quadra 02, lote 01, inscrição nº 01.04.715.0030.001. <b>SÃO BRAZ</b>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01.04.727.0039.001 e 01.04.734.0100.001( <b>não consta na relação do Cadastro Imobiliário</b> )
Lei	nº 6.620, de 19/08/2019 Praça Arminda Dala Bernadina Tardin a atual Praça Projetada, localizada na Rotatória C em frente a quadra 14 lote 01, inscrição nº 01.04.727.0039.001, e a área verde 01, inscrição nº 01.04.734.0100.001. <b>SÃO BRAZ</b>

Patrimônio	000097450 (Obras em andamento) Reforma de Praça na Rua 22 de Agosto no Bairro <b>Honório Fraga</b>
Inscrição Municipal	01042160040001 – Rua Antonio Perutti x Rua 22 de agosto – <b>Honorio Fraga</b>
Lei	nº 4.666, DE 13/12/2000 Fica denominada “PRAÇA CARLOS BECALLI”, a praça localizada entre as Ruas Alfredo Guilherme da Silva e Antônio Peruti, no Bairro <b>Honório Fraga</b>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01042820084001 – Praça Helvecio Hanholetti – <b>Honorio Fraga</b> 01042830120001 – Praça Helvecio Hanholetti – <b>Honorio Fraga</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01042070120001 – Rua Irene Marcelino Salles – <b>Honório Fraga</b>

Lei	
-----	--

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01042170030001 – Rua Eliana Pedral Marques – Praça Iris Maria Salles – <b>Honorio Fraga</b>
Lei	

Patrimônio	000097464 (Obras em andamento) Reforma de Praça na Avenida Antônio Perutti no Bairro <b>Honório Fraga</b>
Inscrição Municipal	01046070104001 – Rua Antonio Perutti (pista de skate)
Lei	nº 3.869, de 31/03/1992 Passa a denominar-se PRAÇA INÉZIA VILELA DOS SANTOS, a Praça situada no Bairro <b>Honório Fraga</b> , localizada entre a Mercearia Cavassani e a Escola de 1º Grau “Néa Monteiro Costa”.

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01042180024001 – Rua Francisco Chagas filho – Praça Eden Rosa Neto – <b>Honorio Fraga</b>
Lei	

Patrimônio	000097457 (Obras em andamento) Construção de Praça na Avenida Jacobsen no distrito de <b>São João Pequeno</b>
Inscrição Municipal	12010090010001 – Rua Não Catalogada x Av. Moschem – Praça Frederico Moschem – <b>São João Pequeno</b>
Lei	

Patrimônio	000097472 (Obras em andamento) Pavimentação na Praça de eventos na localidade de <b>Córrego Jequitiba</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000097535 (Obras em andamento) Implantação da Praça de Esporte e da Cultura no Bairro <b>Colúmbia</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000124656 Aquisição de Brinquedopraça instalada na Rua Trinca Ferro - Bairro <b>Columbia</b> Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	01071010154001 – Avenida Perdiz – Praça Antulio Almeida Lima - <b>Columbia</b>
Lei	nº 4.498, de 25/11/1998 Passa denominar-se “PRAÇA ANTÚLIO ALMEIDA LIMA”, a atual Praça localizada no Bairro <b>Colúmbia</b> , em frente a Fábrica de Móveis Lima.

Patrimônio	000106872 – Aquisição de Playground praça da rua sem saída, <b>Columbia</b> (final da Rua Rio de Janeiro) Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.547, de 26/05/1999: Fica denominada “PRAÇA ANTONIO PANCIERI”, aquela situada ao lado da Distribuidora Soares, em frente a Igreja “O Caminho”, no Bairro Wady Miguel Jarjura, antigo Projeto <b>Colúmbia</b> .

Patrimônio	000097559 (Obras em andamento) Pavimentação e Construção de Praça na Avenida Alcino Teixeira e na Rua Henrique de Almeida no Bairro <b>Castelo Branco</b>
Inscrição Municipal	01052860026001
Lei	nº 5.951, de 23/04/2013 Fica denominada “Giuseppe Francesco Lavagnoli” a praça situada no Bairro <b>Castelo Branco</b> , ao final da Rua Henrique de Almeida

Patrimônio	000097566 (Obras em andamento) Construção de Praça na Rua Castelo no Bairro <b>São Marcos</b> (entrada x BR)
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000097571 (Obras em andamento) Construção de Praça na Rua Alegre no Bairro <b>São Marcos</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01043590060001 – Rua Afonso Cláudio x Rua Alfredo Chaves – São Marcos 01043590418001 – Rua Sem Nome – Sanear
Lei	nº 7.236, de 12/06/2024 Denomina PRAÇA JOÃO PEREIRA DE ALCÂNTARA, a praça pública localizada na Rua Afonso Cláudio, com fundos para a Rua Alfredo Chaves, inscrições imobiliárias nº. 01.04.359.0060.001 e 01.04.359.0418.001, no bairro <b>São Marcos</b>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	

<b>Lei</b>	nº 5.956, de 02/05/2013 Fica denominada “Praça Jovelino Batista Silva”, o espaço público localizado entre as Ruas Ecoporanga e Cachoeiro de Itapemirim, no Bairro <b>São Marcos</b>
------------	---

<b>Patrimônio</b>	000097714 (Obras em andamento) Construção de Praça Pública na Rua Santa Luzia no Distrito De <b>Graça Aranha</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	08010060118001
<b>Lei</b>	nº 6.148, de 30/12/2014 Denominam ruas e praça no Distrito de Paul de Graça Aranha: PRAÇA DO IPÊ que inicia na Rua Santa Luzia e termina na Rua Sílvio Loss. LEI Nº 6.465, DE 07 DE MARÇO DE 2018 Altera a redação do item 7 (sete) do artigo 1º da Lei Municipal nº 6.148: <b>Praça Maria do Congo</b> que inicia na Rua Santa Luzia e termina na Rua Sílvio Loss.

<b>Patrimônio</b>	000100095 (Obras em andamento) Desapropriação de uma área de terra para ser utilizada na construção de uma praça destinada a atender a comunidade que reside na localidade de <b>Paul de Graça Aranha</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000097812 (Obras em andamento) Construção da Praça na Rua David Torezani, no Bairro <b>Vila Lenira</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	<p>nº 5.069, de 06/04/2005 Fica denominada Praça Abílio Torezani o atual logradouro que situa-se entre a Rua David Torezani e Rua X (subida para o Bairro Moacyr Brotas), no Bairro <b>Vila Lenira</b>.</p> <p>nº 5.335, de 30/10/2007 Fica denominada Praça Deoclécio Luchi o atual logradouro público que tem início na Rua David Torezani, localizado no Bairro <b>Vila Lenira</b></p>

<b>Patrimônio</b>	000106867 (Bens imóveis – playground) – Aquisição de playground na Praça do Buraco da Comadre, Rua Antônio Fausto, <b>Vila Lenira</b> <b>Obs.: Não possui Patrimônio para praça</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	<p>nº 4.540, de 14/05/1999 Fica denominada “PRAÇA HENRIQUE NUNES COUTINHO”, a Praça situada em frente ao Posto Policial, no Bairro <b>Vila Lenira</b>, neste Município.</p> <p>nº 5.634, de 01/07/2010 Fica denominada “Praça Henrique Nunes Coutinho”, o atual logradouro público localizado na Avenida Presidente Kennedy, em frente ao Supermercado Três Irmãos, no Bairro <b>Vila Lenira</b></p> <p><b>Obs.: Mesmo nome para mesma praça</b></p>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01010770228001 – Rua Elias Jorge Bachour (em frente à igreja) <b>Vila Lenira</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01010740164001 – Rua João Jonas – <b>Vila Lenira</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01030580100001 – Rua Marcelino Ribon – <b>Vila Lenira</b>
Lei	

Patrimônio	000097836 (Obras em andamento) Pavimentação e construção de Praça, localizada na Unidade de Saúde do Bairro <b>Novo Horizonte</b>
Inscrição Municipal	01047740133001 – Rua Bom Pastor – Térreo Posto de Saúde – <b>Novo Horizonte</b>
Lei	

Patrimônio	000125347 (Obras em andamento) Reforma da praça de vivência localizada entre as ruas Bernardo Augusto Sperandio e Maria Teresa Bertolo, no bairro <b>Novo Horizonte</b>
Inscrição Municipal	01042510190001
Lei	nº 7250, de 01/08/2024 Fica denominada PRAÇA SANTO TONON, a praça localizada na esquina das Ruas Maria Thereza Dalla Bertolo e Bernardo Augusto Sperandio, inscrição municipal nº 01.04.251.0190.001, no bairro <b>Novo Horizonte</b> .

Patrimônio	000097924 (Obras em andamento) Pavimentação em Praça e Rua Projetada na localidade de <b>São Julião</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000097966 (Obras em andamento) Revitalização de Praça na Avenida das Nações, próximo ao Posto Arco no bairro <b>Colatina Velha</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000100185 (Obras em andamento) – Paisagismo na <b>Praça Beira Rio</b> , entre Avenida Senador Moacyr Dalla e margem direita do Rio Doce (Área Verde) Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição	01012970330001 – Avenida Prefeito Jose Zouain – Enrocamento, Área Beira Rio –

Municipal	<b>Colatina Velha</b> (toda extensão da área verde da Beira Rio)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01012970406001 – Avenida Senador Moacyr Dalla (Terreno Vago) <b>Colatina Velha</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01012970400001 – Avenida Senador Moacyr Della (campo society) – <b>Colatina Velha</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01062960530001 – Rua Pedro Epichin – Terreno Vago (ao lado do Hotel) <b>Colatina Velha</b>
Lei	

Patrimônio	000097978 (Obras em andamento) Revitalização de Praça entre as Ruas Antônio Baião e São Paulo da Cruz, Bairro <b>Nossa Senhora Aparecida</b>
Inscrição Municipal	01040280220001 – Rua São Paulo da Cruz – Praça João Amaro – Lei 4581/1999 – <b>Nossa Senhora Aparecida</b>
Lei	nº 4.581, de 23/11/1999 Fica denominada “PRAÇA JOÃO AMARO”, aquela localizada entre as Ruas São Paulo da Cruz e Antônio Baião, no Bairro <b>Nossa Senhora Aparecida</b> .

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.499, de 25/11/1998 Fica denominada “PRAÇA JOSELITO NASCIMENTO DIAS”, aquela localizada entre as Ruas Xenócrates Calmon e Jacinto Bassetti, no Bairro <b>Nossa Senhora Aparecida</b> .

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01046180058001 – Rua Castelo Branco – Polícia Militar SAC – <b>Nossa Senhora Aparecida</b>
Lei	

Patrimônio	000097980 (Obras em andamento) Revitalização da Praça Anita Costa, localizada no bairro <b>Operario</b>
Inscrição Municipal	01061460057001 – Praça Anita Costa – <b>Operário</b>
Lei	

Patrimônio	000104604 (Obras em andamento) Construção de Praça na Rua Pia Pavani, Bairro
------------	--

	<b>Riviera</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01054740120001
Lei	nº 6.882, de 24/09/2021 Fica denominada PRAÇA IGOR MAGRE AMBROSINI, sob inscrição municipal nº 01054740120001, que se localiza na esquina das ruas Gênova e Pia Pavani, no loteamento Riviera II, no bairro <b>Santa Helena</b> .

Patrimônio	000125348 (Obras em andamento) Reforma da Praça do Bairro <b>Barbados</b> , localizada na Rua Santo Antônio
Inscrição Municipal	01012330074001 Rua Santo Antonio – praça – <b>Barbados</b> (Rua Cristal x Rua Santo Antonio)
Lei	nº 6.106, de 11/08/2014 Fica denominada “Praça Veny Tavares França”, o espaço público localizado entre as Ruas Santo Antônio e Esmeralda, no bairro <b>Barbados</b> , neste Município.

Patrimônio	000126620 (Obras em andamento) Reforma da Praça da Alegria, localizada na Rua São Braz, no Bairro <b>Perpétuo Socorro</b>
Inscrição Municipal	
Lei	nº 5.254, de 14/12/2006 Passa a denominar-se “Praça Alegria Mestre Bené”, a atual “Praça da Alegria”, situada no centro do Bairro <b>Perpétuo Socorro</b>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.531, de 27/04/1999: Fica denominada “PRAÇA DA AMIZADE”, o logradouro localizado no Bairro <b>Perpétuo Socorro</b> , defronte a Igreja Católica.

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.490, de 09/11/1998 Fica denominada Praça Aires Francisco Perini a atual Praça localizada entre a Escola de 1º e 2º Graus “Lions Clube de Colatina” e a Rua 19 de abril, no Bairro <b>Moacyr Brotas</b> .

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01031610044001 – <b>Perpetuo Socorro</b> (Avenida das Roseiras X Rua Jonas Sperandio)
Lei	

Patrimônio	000097971 (Obras em andamento) Revitalização da Praça Gesival Ferrari na Av.
------------	--

	<b>Presidente Kennedy Bº Maria Ismenia</b>  000124683 (Bens de infraestrutura) Recebimento definitivo de obra referente a reforma da Praça Giseval Miguel Ferrari, no Bairro <b>Maria Ismenia</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	01010570094001 – Avenida Presidente Kennedy – <b>Maria Ismenia</b>
<b>Lei</b>	nº 4.842, de 03/06/2003 Fica denominada Praça Giseval Miguel Ferrari, (vulgo Givaldo) a atual praça localizada entre a Avenida Presidente Kennedy, esquina com a Rua Castelo, no Bairro <b>Maria Ismênia</b> , nesta cidade.

<b>Patrimônio</b>	000108004 (Obras em andamento) Reforma da Praça Antenor Santos Filho, localizada na Trav. Liberalino Morães, Bairro <b>São Vicente</b>  000125448 (Obras em andamento) Reforma da Praça do Bairro São Vicente, localizada na Travessa Liberalino Morães
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000126854 (Obras em andamento) Construção da Praça de Vivência, localizada na Rua Jordana Sara Silva, Bairro <b>José De Anchieta</b>  000126350 (Bens imóveis) Área de terreno urbano desapropriada situada na rua Carolina Pretti Costa, bairro <b>José de Anchieta</b> , Colatina/ES destinada a construção de uma praça e área de circulação e manobra de transporte coletivo
<b>Inscrição Municipal</b>	01051680290001
<b>Lei</b>	nº 7.280, de 27/11/2024 Denomina-se PRAÇA JOSE ADEMIR GAROZZI a praça localizada na esquina das ruas Carolina Pretti e Jordana Sara Silva, de inscrição municipal nº 01.05.168.0290.001, no bairro <b>Padre José de Anchieta</b> .

<b>Patrimônio</b>	000127405 (Obras em andamento) CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO <b>BELA VISTA</b> LOCALIZADA NA RUA ABEL GONÇALVES, S/N
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	000113349 (Bens imóveis) Área de Terreno Urbano, situado na Rua Humberto Gobbi, nº 391, Bairro <b>Bela Vista</b> , Colatina/Es, desapropriada amigavelmente da Sociedade São Vicente de Paulo para fins de construção de uma Praça (Cristo Redentor)
<b>Inscrição Municipal</b>	01063550276003 – Rua Humberto Gobbi – Estatua do Cristo
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 5.244, de 25/10/2006 Passa denominar-se Praça Francisco Alves Martins o atual

	logradouro público que fica entre as Ruas Enzio Benetti, Florial Martins e Rua Paulo Rezende, no Bairro <b>Bela Vista</b>
--	---

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01.06.336.0353.001 Obs.: <b>(não consta na relação do Cadastro Imobiliário)</b>
Lei	nº 7.287, de 17/12/2024 Denomina-se a praça esportiva “PRAÇA ESPORTIVA ALFREDO DA SILVA”, o <b>campo</b> de futebol, localizado na esquina das Ruas Luiz Gonzaga Rita, Manusuelo Zucaratto e Humberto Gobbi, no Bairro <b>Bela Vista</b> , Colatina-ES.

Patrimônio	000128486 (Obras em andamento) Construção da Praça de Vivência, localizada à Av. Angelo Michelangelo, Bairro <b>Villa Verdi</b>
Inscrição Municipal	01057440230001 Avenida Angelo Michelangelo - Espaço Cultural Luciano Pavarotti – <b>Vila Verde</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.642, de 02/10/2000 Denomina Avenida, Ruas, Praça e Travessas, no Praça Bairro <b>Morada do Sol</b> : Praça Rosa Mística – tem início na Avenida Pinheiro, indo até a Rua Universal

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01047000182001 - Rua Olga Guidoni Forza - quadra esportiva – <b>Morada do Sol</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.248, de 07/05/1996 Praça Guilherme Coffler, a atual Praça Pública da Igreja Católica do Bairro <b>Acampamento</b> .

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01023050094001 – Avenida projetada 01 – Equipamento de uso Público – <b>Luiz Iglesias</b> (em frente a subestação de energia)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01023160203001 – Praça Luiz Iglesias – Unidade Básica de Saúde – <b>Luiz Iglesias</b> 01023160203002 - Luiz Iglesias - Quadra
Lei	

Patrimônio	000106865 – Praça da igreja católica – bairro Luiz Iglesias
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.395, de 05/12/1997: Fica denominada “PRAÇA BATISTA CANAÃ”, aquela localizada entre as ruas Antônio Engrácia e Fiorona Menengatti, ao lado da Igreja Batista Canaã, no Bairro <b>São Silvano</b> .

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01050610145001
Lei	nº 4.475, de 01/09/1998: Fica denominada PRAÇA PADRE FULGÊNCIO DO MENINO JESUS, a atual “Praça Raul Giuberti”, em frente a Matriz Imaculado Coração de Maria, em <b>São Silvano</b> .

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.892, de 06/11/2003 Fica denominada “Praça João de Oliveira Guimarães – Tigê Guimarães”, o atual logradouro que tem início à 2ª Via de <b>São Silvano</b> (Rua João Pretti e Av. Sílvio Avidos – lado padaria Fransilvânia)

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 5.006, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.004 Fica denominada “ Praça Bernardo Luiz Zaché”, o logradouro público localizado na Avenida Sílvio Ávidos, nas proximidades do nº 600, no Bairro <b>São Silvano</b> (perto da cascata)

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 5.667, de 05/11/2010 Passa a denominar-se “Praça 25 de janeiro” o espaço público situado entre a Escadaria Eugênio Meneguelli e Rua Simplício Pereira Cardoso, localizado no Bairro de <b>São Silvano</b>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 5.417, de 02/07/2008 Passa a denomina “PRAÇA HIMIES CATELLAN BRAVIN”, o atual logradouro público que encontra-se entre a Av. Silvio Ávidos e as Ruas Muqui, Ucelcino Malta Bauer e Bolívar Abreu, no Bairro <b>Lace</b> (em frente à Bela Obra)

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01.04.334.0080.0001 (não consta na relação do Cadastro Imobiliário)
<b>Lei</b>	<p>nº 5.479, de 04/03/2009 Fica denominada “PRAÇA DONA INFÂNCIA”, a praça localizada na lateral da Avenida Castelo Branco e da Rua Eliseu da Silva Nunes, no Bairro <b>Vila Amélia</b>;</p> <p>nº 7.217, de 23/04/2024 Denomina PRAÇA JOÃO ALVES DOS SANTOS a praça localizada na esquina das Ruas Castelo Branco e Elizeu Silva Nunes, em frente ao imóvel de inscrição nº 01.04.334.0080.0001, no bairro <b>Vila Amélia</b>.</p>

<b>Patrimônio</b>	000097601 (Obras em andamento) Pavimentação, Drenagem, Muro de Arrimo, Escadaria e Execução de Guarda-Corpo no Beco Projetado "S" Localizado na Rua Jacinto Bassetti, Bairro São Silvano, Escadarias Projetadas 1,2 e 3 Localizadas na Rua Adalberto Ribeiro No Bairro Nossa Senhora Aparecida e Praça Localizada entre as Ruas Aldir Nilcarlo Massucatti e Euclides Guaitoline, no Bairro <b>Vila Amélia</b> .
<b>Inscrição Municipal</b>	01043060052001 – <b>Vila Amelia</b>
<b>Lei</b>	nº 5.480, de 04/03/2009 Fica denominada “PRAÇA SÃO JOSÉ”, a praça localizada entre as Ruas Luis Pancieri, Euclides Guaitolini e Aladir N. Massucati – <b>Vila Amélia</b>

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01043090077001: Rua Euclides Guaitoline x Rua José Nichio – <b>Nossa Senhora da Penha</b>
<b>Lei</b>	nº 5.294, de 05/06/2007 Fica denominada “Praça Germano Giorge Birchler” o espaço defronte a Igreja Católica do Bairro <b>Nossa Senhora da Penha</b>

<b>Patrimônio</b>	000106859 (Bens imóveis – playground) <b>Obs.: Não possui Patrimônio para praça</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	01042970417001 – Rua Ellen Mansur – Praça das Homengens lei nº6145/2014 – Carlos Germano Naumann
<b>Lei</b>	nº 6.145, de 30/12/2014 Fica denominada “PRAÇA DAS HOMENAGENS”, situada no encontro das Ruas Sebastião Gonçalves Dias e Ellen Mansur localizada no Morro Azul, Bairro <b>Carlos Germano Naumann</b> , Município de Colatina/ES.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 6.486, de 15/05/2018 Fica denominada PRAÇA GEISIANE APARECIDA SILVA GARCIA, ao atual logradouro público que inicia na Rua Castelo Branco e termina na Rua Ângelo Morosini, confrontando-se com a EMEF “Prof. Matilde Guerra Comério” e Rua Ipê, no Bairro <b>Santos Dumont</b> .

<b>Patrimônio</b>	000126345 AQUISIÇÃO DE UMA BRINQUEDOPRAÇA INSTALADA NA RUA AMIL AFONSO FRANCO 290, Bairro <b>Quinze de Outubro</b> <b>Obs.: Não possui Patrimônio para praça</b>
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 6.750, de 30/11/2020. Fica denominada “PRAÇA MARIA DO CARMO CECCO”, a

	<b>praça localizada no Bairro Quinze de Outubro</b>
--	---

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	
<b>Lei</b>	nº 7.170, de 26 DE DEZEMBRO DE 2023 Denomina PRAÇA MADONNA DELL ACQUARELLA a praça pública localizada na esquina da Avenida dos Imigrantes com a Rua Ângelo Gonçalves, loteamento Bosque da Princesa, bairro Fazenda <b>Vitali</b> , no Município de Colatina/ES.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01020600027001 – Rua Noemia Viali – Praça Pedro Antonio Vitali 01020600065001 – Rua Ruth mello e Silva 01020600140001 – Rua Noemia Vitali – Equipamento Comunitário 01020600127001 – Rua Noemia Vitali – Area Verde 01020600180001 – Rua Ruth Mello e Silva x Rua Noemia Vitali 01020600209001 – Rua Ruth Mello e Silva x Rua João Vitali x Rua Noemia Vitali
<b>Lei</b>	nº 7.171, de 26/12/2023 Denomina PRAÇA PEDRO ANTÔNIO VITALI a praça pública localizada na esquina da Avenida Pedro Vitali com as Ruas Noêmia Vitali e Ruth Mello e Silva, inscrições imobiliárias nº01.02.060.0027.001 e 01.02.060.0065.001, no bairro Fazenda <b>Vitali</b> , no Município de Colatina/ES.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01022880001001 – Avenida Herminia Stela Detoni Favarato – Rotatória (ao lado da praça Real Garden)– <b>Fazenda Vitali</b>
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01023010501001 - praça Real Garden – <b>Fazenda Vitali</b>
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01023330163001 – Rua Braz Arpini – <b>Fazenda Vitali</b>
<b>Lei</b>	

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01022040200001 – Praça João Batista Fabris
<b>Lei</b>	nº 7.248, de 17/07/2024 Fica denominada PRAÇA JOÃO BATISTA FABRIS a praça localizada na esquina das Ruas Milton Leni Linhales e Laurinda Massucatti Goldner, com fundos para a Rua Wilson Raflé Salume, inscrição municipal nº 01.02.204.0200.001, Bairro <b>Brisa do Vale</b> .

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição</b>	01020460021001 – Praça Laurentino Teixeira - <b>Adelia Giubert</b> (em frente ao Prédio

Municipal	Novo da Prefeitura)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01020620390001 – Avenida dos Imigrantes x Rua Noemia Vitali Linhalis – Praça Maria Vitali Vago – <b>Marista</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01023340185001 - Avenida dos Imigrantes (Rotatória) – Praça Nossa Senhora da Penha – <b>Marista</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01030020270001 – Praça Marcelo Serafini – Rua Bartovino Costa x Rua Senador Atilio Vivacqua - <b>Vila Nova</b> (antes da rotatória)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01061980115001 – Avenida das Roseiras - <b>Jardim Planalto</b>
Lei	

Patrimônio	000106860 (Bens imóveis – playground) Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	01061980115002 – Rua Bem me Quer – Terreo esquina – Unidade de Saude – <b>Jardim Planalto</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01046670200001 – Avenida Messias Massarial – <b>Antonio Damiani</b>
Lei	

Patrimônio	000097873 (Obras em andamento) – Construção de muro de arrimo, drenagem e calçada na Praça localizada entre as ruas Carlos Fernando Rosa e Manoel Tavares no bairro <b>São Miguel</b>
Inscrição Municipal	01046400360001 – Rua Valdir Pretti – <b>São Miguel</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01058805018001 – Avenida Telmo Mota Costa – <b>Parque Residencial Jardins</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01054010300001 – Rua Canario Belga – <b>Fioravante Marino</b> (ao lado do CEIM Recanto dos Pássaros)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01058980480001 – Rua Arminda Sacci – Quadra + Terreno em construção – <b>Maria das Graças</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01045400168001 – Rua Benildo Bragatto Filho x Elvio Delboni – <b>Parque dos Jacarandas</b>
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01056990250001 – Avenida Jonas Barcellos – <b>Vicente Soella</b> (ao lado da Unidade de Saúde)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01057760193001 – Rua Maria Ivone Perreira Cardoso – <b>Amarilio Caiado Fraga</b>
Lei	

Patrimônio	000097438 (Obras em andamento) – Pavimentação da Praça na Lajinha do Oito, da <b>Comunidade de Santa Rita</b> (ES 080 Km 73) (em frente a igreja) da Praça em São Luiz da Barra Seca
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000105592 – Aquisição de playground na Praça anexa à antiga unidade de saúde, Rua Pedra Azul, bairro <b>Vista da Serra</b>
Inscrição Municipal	
Lei	nº 4.791, de 02/09/2002 Fica denominada “Praça José Carlini”, o novo logradouro público situado no Bairro <b>Vista da Serra</b> nesta Cidade de Colatina.

**Não foi possível identificar localização das relacionadas abaixo:**

Patrimônio	000126341 Aquisição de Brinquedopraça na Avenida de Acesso ao Loteamento Alto
------------	---

	da Lagoa, no espaço de uso comum Lagarto Verde, bairro <b>Antonio Damiani</b> Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	
Lei	nº 3.843, de 28/11/1991 Passa a denominada PRAÇA RACHID ASSAD, logradouro público localizada na confluência das ruas 1,10 e 13, no loteamento <b>Morada do Sol</b> neste Município de Colatina.

Patrimônio	000097548 (Obras em andamento) – Pavimentação, drenagem e execução de guarda-corpo em Praça localizada na comunidade de São Roque no <b>Córrego Boa Esperança</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000097868 (Obras em andamento) – Construção de praça em Beco Projetado 06 paralelo e Travessa Euzebio dos Santos, bairro <b>Colatina Velha</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000097970 (Obras em andamento) – Obra de praça na Rua Sete, Morro Azul – <b>Carlos Germano Naumann</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000126346 Aquisição de Brinquedopraça instalada na Rua Braúna, situada no Santa Margarida – <b>Morada do Sol</b> Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000106862 – Aquisição de playground na Praça do Bosque, <b>Riviera</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	Patrimônio 000100126 – serviços de construção de rede subterrânea trifásica com instalação de 238 pontos de luz vapor metálico na <b>praça localizada na rua Genova</b>
------------	---

	<b>no Bairro Monteroso</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

Patrimônio	000098058 (Obras em andamento) – Revitalização da Praça no bairro <b>Vila Lenira</b>
Inscrição Municipal	
Lei	

A Secretaria Municipal de Governo informou que encontrou as seguintes legislações:

Patrimônio	<b>PRAÇA WOLMAR MARIANI</b>
Inscrição Municipal	03010310692001 – Rua Santa Maria – Boapaba (ao lado da Unidade Básica de Saúde)
Lei	nº 5.176, de 22 de março de 2006

Porém esta equipe de Auditoria verificou que trata de outra praça, pois a praça em questão fica ao lado da Unidade Básica de Saúde Arnaldo Borgui, na rua Santa Maria e a Lei trata da praça que se confronta com a Rodovia Armando Martinelli e a Rua Santa Maria. Ou seja, não se trata do mesmo imóvel.

Patrimônio	000105454 (Bens de Infraestrutura) – Praça Municipal Belmiro Teixeira
Inscrição Municipal	01010090149001 – Praça Municipal Belmiro Teixeira Pimenta – em frente à Câmara de Vereadores
Lei	nº 2.493, de 29 de outubro de 1973

Patrimônio	000101638 (Bens de Infraestrutura) <b>PRAÇA MARIA AMÉLIA – ITAPINA</b>
Inscrição Municipal	02010130021001 – Avenida Eliza Castiglioni Rosa – Itapina (de quina)
Lei	nº 5.984, de 17 de julho de 2013

Esta equipe de Auditoria verificou que a lei 5.984/2013 denomina uma Avenida e não a Praça.

Patrimônio	
Inscrição Municipal	04010370034001 <b>Baunilha</b> – Rua Virginia Calmon (onde fica Academia Popular)
Lei	nº 6.749, de 23 de novembro de 2020 - Academia Popular Jacimar Vago

Patrimônio	000103178 (Bens de Infraestrutura) Praça do Sombreiro – Rua São Mateus, Bairro Santa Terezinha
Inscrição Municipal	01030480504001
Lei	nº 6.784, de 27 de janeiro de 2021 Passa a denominar-se Praça do Sombreiro a Praça localizada na esquina entre as Ruas João Paulo II e Sérgio Bernardina no Bairro Santa Terezinha

<b>Patrimônio</b>	000104385 (Bens de Infraestrutura) Praça na rua Pedro Gottardo no Loteamento Jardim Tropical, Bairro Mario Giurizatto
<b>Inscrição Municipal</b>	01056490335001
<b>Lei</b>	nº 5.844, de 15 de maio de 2021

Esta equipe de Auditoria verificou que a lei 5844/2021 denomina Ruas do bairro e não a Praça.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01053550195001 – Rua Atilio Lavagnoli X Rua Guerino Menegatti (fundos da Escola Benildo Bragatto) - Ayrton Senna
<b>Lei</b>	nº 5.872, de 30 de agosto de 2021

Esta equipe de Auditoria verificou que a lei 5872/2021 denomina a Rua e não a Praça.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01056830468001 – Rua Castelo Branco - Ayrton Senna
<b>Lei</b>	nº 5.889, de 27 de setembro de 2021

Esta equipe de Auditoria verificou que a lei 5889/2021 denomina Ruas do bairro e não a Praça.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01052970159001 – Rua Bernardo Luiz Zache x Rua Lindinalva B Mangione x Avenida padre Acacio Valentim de Moraes – Ayrton Senna
<b>Lei</b>	nº 6.616, de 26 de julho de 2019 Fica denominada Praça “IRACY FRAGA PEREIRA DE OLIVEIRA”, a praça localizada na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, no Bairro Ayrton Senna

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01062960530001 – Rua Pedro Epichin – Terreno Vago (ao lado do Hotel) Colatina Velha
<b>Lei</b>	nº 2.036 de 1968

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01046180058001 – Rua Castelo Branco – Polícia Militar SAC – Nossa Senhora Aparecida
<b>Lei</b>	nº 7.217, de 23 de abril de 2024 Praça João Alves dos Santos

<b>Patrimônio</b>	000097980 (Obras em andamento) Revitalização da Praça Anita Costa, localizada no bairro Operario
<b>Inscrição Municipal</b>	01061460057001 – Praça Anita Costa – Operário
<b>Lei</b>	nº 2.493, de 29 de outubro de 1973

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01031610044001 – Perpetuo Socorro (Avenida das Roseiras X Rua Jonas Sperandio)
<b>Lei</b>	nº 7.341, de 21 de agosto de 2025 Denomina PRAÇA MARIO SERGIO PINTO SOARES a praça localizada na Rua São Braz, em frente ao imóvel de inscrição municipal nº 01.03.030.0034.001, no bairro Perpétuo Socorro

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01047000182001 - Rua Olga Guidoni Forza - quadra esportiva – Morada do Sol
<b>Lei</b>	nº 6.278, de 04 de janeiro de 2016

Esta equipe de Auditoria verificou que a lei 6278/2015 denomina a Rua e não a Praça.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01023160203001 – Praça Luiz Iglesias – Unidade Básica de Saúde – Luiz Iglesias 01023160203002 - Luiz Iglesias - Quadra
<b>Lei</b>	nº 6.680, de 04/05/2020 Fica denominada PRAÇA “JOÃO RIBEIRO DA SILVA” a praça com quadra de esporte e parquinho, ambos localizados na Rua Robson Renato Rudio, no Bairro Luiz Iglesias

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01022880001001 – Avenida Herminia Stela Detoni Favarato – Rotatória (ao lado da praça Real Garden) – Fazenda Vitali
<b>Lei</b>	nº 6.498, de 19 de junho de 2018

Esta equipe de Auditoria verificou que a lei 6498/2018 denomina a Rua e não a Praça.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01023010501001 - praça Real Garden – Fazenda Vitali
<b>Lei</b>	nº 6.390, de 23 de fevereiro de 2017

Esta equipe de Auditoria verificou que a lei 6390/2017 denomina a Rua e não a Praça.

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01020460021001 – Praça Laurentino Teixeira - Adelia Giubert (em frente ao Prédio Novo da Prefeitura)
<b>Lei</b>	nº 2.493, de 29 de outubro de 1973

A Secretaria Municipal da Fazenda informou que encontrou as seguintes inscrições municipais:

<b>Patrimônio</b>	
<b>Inscrição Municipal</b>	01011670253001
<b>Lei</b>	nº 3.979, de 30/12/1992 Fica denominada “PRAÇA RICARDO AUGUSTO REZENDE DALLA”, a praça de eventos anexa a Praça do Sol Poente e próxima a Foz do Rio Santa Maria. (onde fica a feira)

Patrimônio	000104589 (Bens de Infraestrutura) Praça ao lado do Campo, Rua Projetada Treze, Bairro <b>Olívio Zanotelli</b>
Inscrição Municipal	01011680307001
Lei	

Patrimônio	
Inscrição	01010960252001
Lei	nº 4.832, de 15/04/2003 Fica denominada “Praça Domingos Margotto”, a atual praça localizada entre as Ruas Ângelo Guerra e Albino Simerman, localizado no Bairro <b>Olívio Zanotelli</b>

Patrimônio	000104414 (Bens de Infraestrutura) Praça na Rua Bernardo Luiz Zacché, Bairro <b>Ayrton Senna</b>
Inscrição Municipal	01052970159001
Lei	

Patrimônio	000104415 (Bens de Infraestrutura) Praça Iracy Fraga - <b>Ayrton Senna</b>
Inscrição Municipal	01054140062001
Lei	nº 6.616, de 26/07/2019 Fica denominada Praça “IRACY FRAGA PEREIRA DE OLIVEIRA”, a praça localizada na Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, no Bairro <b>Ayrton Senna</b>

Patrimônio	000122646 (Bens imóveis) Terreno urbano denominado Praça Ermelinda Dalla Bernardina - "C" Localizado na Rua Norivaldo Muller Raasch , S/N, Bairro <b>São Braz</b>
Inscrição Municipal	01047430070001
Lei	

Patrimônio	000122647 (Bens imóveis) Terreno urbano denominado Praça Regina Dalla Bernardina - "D" Localizado na Rua Hamilton Azevedo Rebello, S/N, Bairro <b>São Braz</b>
Inscrição Municipal	01047390060001
Lei	

Patrimônio	000113094 (Obras em andamento) Construção da Praça na Rua Santa Catarina, Bairro <b>Columbia</b>
Inscrição Municipal	01070130305001 (ao lado da Unidade de Saúde – <b>Columbia</b> )
Lei	nº 7.148, de 07/12/2023 Denomina Praça Magno Rangel Sacht a praça localizada na Rua Santa Catarina, inserida no imóvel de inscrição imobiliária nº 01.07.013.0305.001, no Bairro <b>Colúmbia</b> , Colatina/ES.

Patrimônio	000124656 Aquisição de Brinquedopraça instalada na Rua Trinca Ferro – Bairro <b>Columbia</b> Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	01071010154001
Lei	

Patrimônio	000100095 (Obras em andamento) Desapropriação de uma área de terra para ser utilizada na construção de uma praça destinada a atender a comunidade que reside na localidade de <b>Paul de Graça Aranha</b>
Inscrição Municipal	08010060118001
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01030580100001
Lei	nº 4.540, de 14/05/1999 Fica denominada “PRAÇA HENRIQUE NUNES COUTINHO”, a Praça situada em frente ao Posto Policial, no Bairro <b>Vila Lenira</b> , neste Município. nº 5.634, de 01/07/2010 Fica denominada “Praça Henrique Nunes Coutinho”, o atual logradouro público localizado na Avenida Presidente Kennedy, em frente ao Supermercado Três Irmãos, no Bairro <b>Vila Lenira</b>

Patrimônio	000098058 (Obras em andamento) – Revitalização da Praça no bairro <b>Vila Lenira</b> PROCESSO 25693/2016 – arquivo super. contábil
Inscrição Municipal	01030580100001
Lei	

Patrimônio	000104604 (Obras em andamento) Construção de Praça na Rua Pia Pavani, Bairro <b>Riviera</b>
Inscrição Municipal	01054740120001
Lei	

Patrimônio	000126339 Aquisição de Brinquedopraça instalada na Rua Parma situada no Bairro <b>Riviera</b> Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	01054760488001 (Rua Parma x Rua Llia Fachetti)
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01031610044001

Lei	nº 4.490, de 09/11/1998 Fica denominada Praça Aires Francisco Perini a atual Praça localizada entre a Escola de 1º e 2º Graus “Lions Clube de Colatina” e a Rua 19 de abril, no Bairro <b>Moacyr Brotas</b> .
-----	---

Patrimônio	000127405 (Obras em andamento) Construção da Praça do Bairro <b>Bela Vista</b> - Rua Abel Gonçalves, S/N
Inscrição Municipal	01061730125001
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01061630047001
Lei	nº 5.244, de 25/10/2006 Passa denominar-se Praça Francisco Alves Martins o atual logradouro público que fica entre as Ruas Enzio Benetti, Florial Martins e Rua Paulo Rezende, no Bairro <b>Bela Vista</b>

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01020430119001
Lei	nº 4.248, de 07/05/1996 Praça Guilherme Coffler, a atual Praça Pública da Igreja Católica do Bairro <b>Acampamento</b> .

Patrimônio	000106865 – Praça da igreja católica – bairro <b>Luiz Iglesias</b>
Inscrição Municipal	01020430119001
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01050380214001
Lei	nº 5.006, DE 02 DE SETEMBRO DE 2.004 Fica denominada “ Praça Bernardo Luiz Zaché”, o logradouro público localizado na Avenida Sílvio Ávidos, nas proximidades do nº 600, no Bairro <b>São Silvano</b> (perto da cascata)

Patrimônio	000126341 Aquisição de Brinquedopraça na Avenida de Acesso ao Loteamento Alto da Lagoa, no espaço de uso comum Lagarto Verde, bairro <b>Antonio Damiani</b> Obs.: <b>Não possui Patrimônio para praça</b>
Inscrição Municipal	01046670200001
Lei	

Patrimônio	
Inscrição Municipal	01046940058001
Lei	nº 3.843, de 28/11/1991 Passa a denominada PRAÇA RACHID ASSAD, logradouro publico localizada na confluência das ruas 1,10 e 13, no loteamento <b>Morada do Sol</b>

Patrimônio	000106862 – Aquisição de playground na Praça do Bosque, <b>Riviera</b>
Inscrição Municipal	01054760662001
Lei	

Patrimônio	Patrimônio 000100126 – serviços de construção de rede subterrânea trifásica com instalação de 238 pontos de luz vapor metálico na praça localizada na rua Genova no <b>Bairro Monteroso</b>
Inscrição Municipal	01054740120001
Lei	

Em relação ao restante, informou que não possuem Inscrição Municipal.

A Secretaria Municipal de Administração concordou com o achado e informou que considerando ser necessário os dados de inscrição no cadastro imobiliário e de lei de criação sobre esses imóveis, diligenciaram as secretarias de Governo e Fazenda, as informações necessárias para que o tombamento ocorra. Porém, aqueles que já possuam os registros de Cadastro Imobiliário e dispositivo legal publicado, serão realizados os devidos tombamentos.

Recomenda-se que as secretarias realizem, em conjunto, levantamento das praças, a fim de consolidar as informações, assim como realizar os ajustes nos cadastros para os bens que não possuem alguma das informações necessárias, como Patrimônio, Inscrição Municipal e Lei.

## 2.6. Praças sem informação

Durante visitas in loco, esta equipe visualizou praças que não possuem nenhum dado ou informação (Patrimônio; Inscrição Municipal e Legislação), conforme localizações listadas abaixo:

- Lateral da ponte Florentino Avidos – onde fica a Estação Elevatória de Esgoto
- “Praça Almirante Barroso” – em frente ao restaurante Drink
- Rua Denis Rodrigues x Rua Adalberto Ribeiro – bairro Aparecida
- Rua Isaltino Siqueira x Rua Eliana Pedral Marques – bairro Honório Fraga
- Rua Castro Alves
- Final da Rua Marcelino Denícoli
- Em frente a ADEMC

A Secretaria Municipal de Obras concordou parcialmente com achado, pois as áreas apontadas foram verificadas e, preliminarmente, observou-se que: algumas não possuem denominação oficial e se configuram como áreas residuais de urbanização ou espaços

ajardinados; outras são pequenas áreas de convivência, implantadas ao longo dos anos sem processo formal de criação de praça pública; e há casos de áreas verdes vinculadas a projetos de drenagem, paisagismo ou acessibilidade, sem cadastro específico no banco patrimonial. Nesse sentido, informam que se faz necessário um levantamento georreferenciado atualizado das praças públicas do município de modo a consolidar informações e permitir o correto cadastramento de cada área.

Recomenda-se levantamento georreferenciado atualizado das praças públicas do município de modo a consolidar informações e permitir o correto cadastramento de cada área.

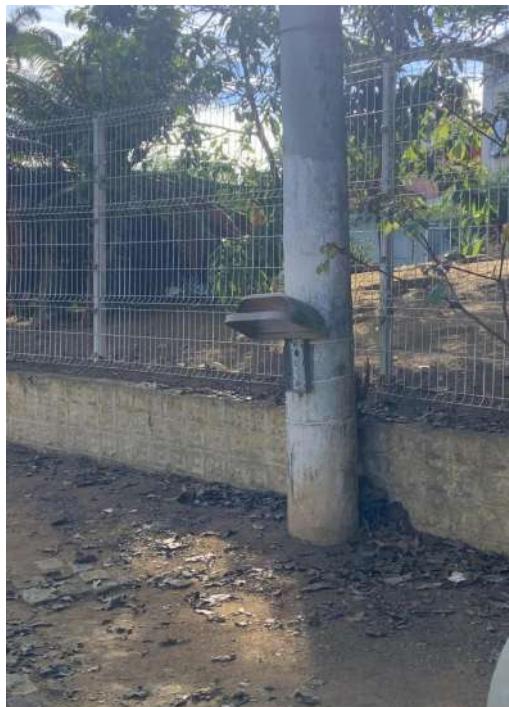
## 2.7. Achados da vistoria in loco

A partir de vistoria in loco por amostragem das praças do município, verificou-se o que segue:

### Bairro BELA VISTA

Ponto de Referência: Cristo Redentor

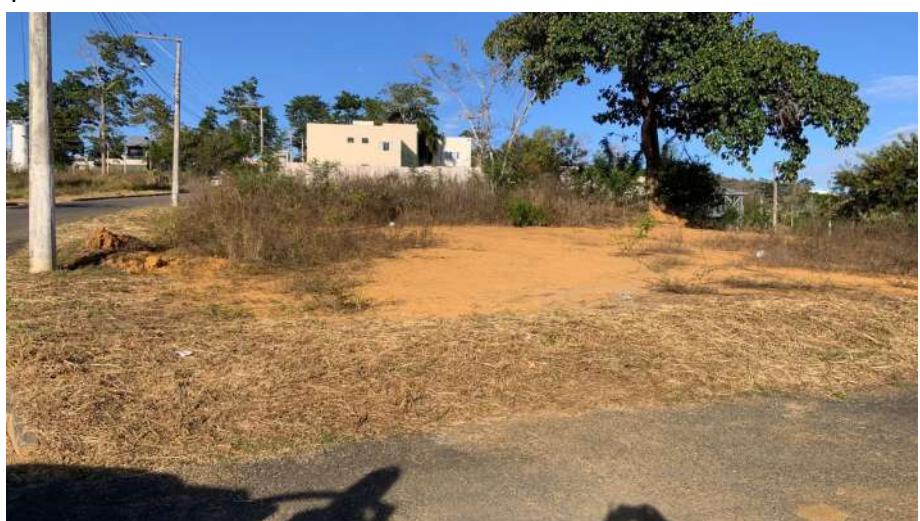
Achado: Falta lixeira e grade do portão está remendada



### Bairro NOÊMIA VITALI

Ponto de Referência: Avenida dos Imigrantes x Rua Ângelo Gonçalves

Achado: Apenas terreno.



**Bairro NOÊMIA VITALI**

Ponto de Referência: Real Garden

Achado: Banco quebrado



**Bairro JARDIM PLANALTO**

Ponto de referência: Próximo à Unidade Básica de Saúde

Achados: Falta poste de iluminação;  
Refletor quebrado;  
Bancos no deck de madeira quebrados;  
Buraco na calçada.





### Bairro MOACIR BROTAIS

Ponto de referência: ao lado da EMEFTI Lions Club de Colatina

Achado: Estrutura da Telemar com fiação exposta;  
Banquinhos e mesa de concreto quebrados.



### Bairro OLÍVIO ZANOTELLI

Ponto de referência: Ruas Ângelo Guerra x Albino Simerman

Achado: Não possui praça. Apenas quina de barranco



### **Bairro OPERÁRIO**

Ponto de referência: Praça da Alegria

Achado: Não possui lixeiras

### **Bairro PERPÉTUO SOCORRO**

Ponto de referência: ao lado da CEIM Luisa de Marilac

Achado: Falta lixeira;  
Grades quebradas e faltando em algumas partes;  
Pedaços de ferro parafusados no chão, com risco para crianças.





### **Bairro AYRTON SENNA**

Ponto de referência: Rua Castelo Branco

Achados: Faixas de terreno vazios, sem construção, com muito mato e lixo;  
Não possui lixeiras;  
Barras de concreto no meio da calçada;  
Muito lixo dentro do campo society e em toda extensão da rua Castelo Branco;  
Escora de madeira na trave do campo;  
Muito mato no entorno do campo;  
No final da rua há um campinho de terra e playground, mas possui muito lixo e mato no entorno e até fezes dentro da área do parquinho. A rampa na entrada dessa área está danificada. Barras de ferro quebradas e enferrujadas





### **Bairro JOSÉ DE ANCHIETA**

Ponto de referência: Rua Jordana Sara Silva

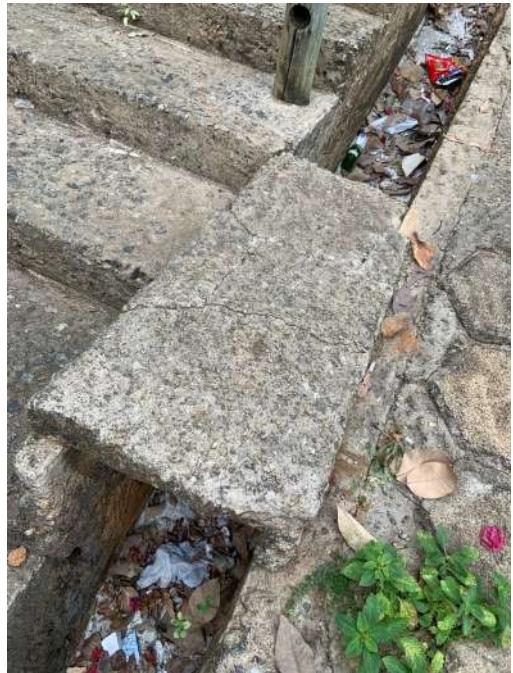
Achado: Grades do parquinho de areia danificadas



### **Bairro SÃO SILVANO**

Ponto de referência: Rua Simplício Pereira Cardoso

Achados: Área inutilizada, apenas calçada e com um banco de concreto;  
Algumas lâmpadas ficam acesas 24 horas;  
Concreto que dá acesso à escadaria quebrado;  
Não possui lixeira;  
Poste de energia com base danificada.



### Bairro CENTRO

Ponto de referência: ao lado da ponte de ferro Agenor Alves

Achados: Fios expostos;  
Bancos quebrados;  
Pequena área com erosão.



## Bairro CENTRO

Ponto de referência: fundos da Biblioteca pública municipal

Achados: Se tornou estacionamento;  
Passagens de pedestres quebradas;  
Vagão acumulando lixo e pessoas em situação de rua;  
Faltando lixeira (apenas a estrutura metálica);  
Ausência de bancos.



### **Bairro CENTRO**

Ponto de referência: Em frente ao SESC

Achados: Estrutura aberta com fiação exposta;  
Ausência de paisagismo e bancos.



### **Bairro CENTRO**

Ponto de referência: Praça Sol Poente

Achados: Bancos de concreto quebrados;  
Lixo acumulado;  
Áreas inacessíveis;  
Ausência de bancos e lixeiras;  
Diversas estruturas de concreto quebrados e alguns com fiação exposta próximos ao Fórum;  
Diversas estruturas de concreto (para irrigação) abertas acumulando lixo;  
Trailers de ambulantes.



### Bairro SÃO MIGUEL

Achados: Grande terreno ao entorno do playground e campo society abandonado;  
Faltando bloquetes de calçamento no portão de entrada do campo;  
Bases das grades do campo corroendo;  
Playground quebrado;  
Vigas de ferro aparecendo na estrutura do playground;  
Fiação exposta.



### Bairro SANTA TEREZINHA

Achados: Equipamentos da academia popular com pesos amarrados;  
Grades do parquinho de areia danificadas;  
Pedaço de grade encostada em outro local;  
Fios expostos.



### Bairro AMARILIO CAIADO FRAGA

Achados: Área cercada sem nada  
Muito lixo e mato no entorno  
Placas de borracha soltas, a população informou alta incidência de escorpiões no local  
Grades quebradas



### Bairro MARIA DAS GRAÇAS

Achados: Grades do campo quebradas, amarradas em toras de madeira  
Espaço entre campo e construção da escola com muito mato



### Bairro MARIO GIURIZATTO

Ponto de referência: início do bairro

Achado: Apenas um playground em terreno abandonado  
Animais soltos



### Bairro MARIO GIURIZATTO

Ponto de referência: Rua Ailton Ghotardo

Achado: Praça de um lado da rua, restante um terreno abandonado



### **Bairro VICENTE SOELLA**

Ponto de referência: ao lado da Unidade Básica de Saúde

Achados: Terreno abandonado

Muito lixo e areia



### **Bairro SÃO BRAZ (DARCY DALLA BERNARDINA)**

Ponto de Referência: Amelio Forrechi x CEIM Santo Antonio

Achados: Terreno entorno das escolas com mato

As escolas não possuem muros



**Bairro SÃO BRAZ (DARCY DALLA BERNARDINA)**

Ponto de referência: início do bairro

Achados: Rotatória possui padrão de água com acúmulo de madeira  
Bancos e cadeiras jogadas



**Bairro SÃO BRAZ (DARCY DALLA BERNARDINA)**  
Ponto de referência: Rua Alvino Maestre x Antenor Scarton

Achados: Terreno vazio  
Apenas 1 playground e 2 bancos de concreto  
Falta lixeira, falta iluminação, infraestrutura



**Bairro SÃO MARCOS**

Ponto de referência: Avenida Tailândia x Rua Camarões x Avenida Costa Rica

Achado: Estrutura de concreto quebrada



### Bairro SÃO MARCOS

Ponto de referência: Rua Afonso Claudio

Achados: Brinquedos quebrados  
Vigas de ferro aparentes



### Bairro COLUMBIA

Ponto de referência: Avenida Costa Rica (Unidade de Saúde)

Achados: Terreno abandonado  
Muitos entulhos  
Edificação abandonada, sem identificação  
Muro da Unidade Básica de Saúde com tapumes de madeiras

Lateral da capela mortuária tinha uma estrutura para garagem e galinheiro, provavelmente algum cidadão está utilizando para uso próprio



### Bairro COLUMBIA

Ponto de referência: Rua Piauí

Achados: Colchão dentro do campo de areia  
Quadro de energia vandalizado



### Bairro COLUMBIA

Ponto de referência: Rua Trinca Ferro

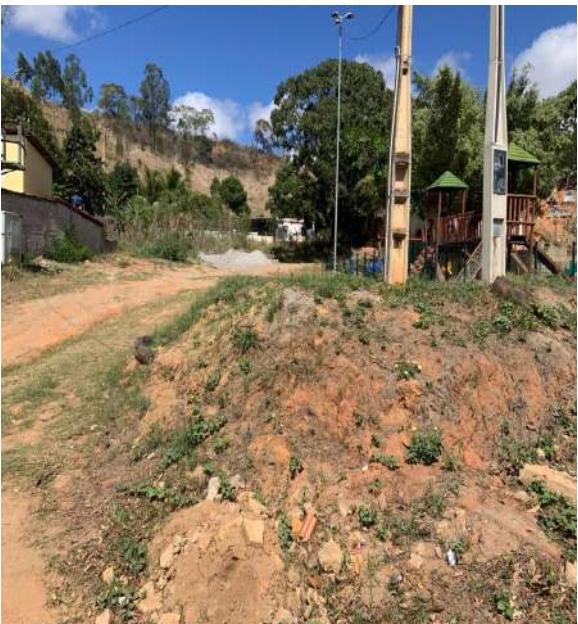
Achados: Banco do ponto de ônibus rachado ao meio, sendo escorado com blocos de concreto  
Fios de energia expostos  
Balanços quebrados  
Brinquedos quebrados abandonados  
Lixeira fora do local de encaixe



### Bairro QUINZE DE OUTUBRO

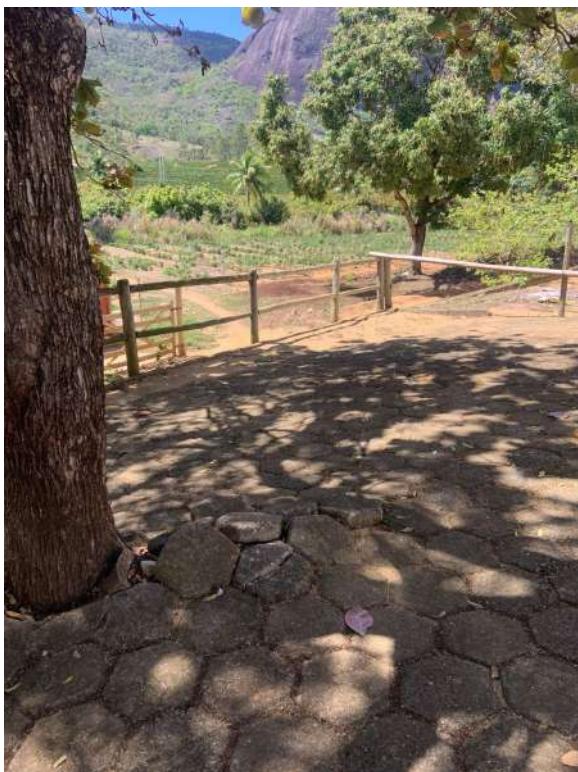
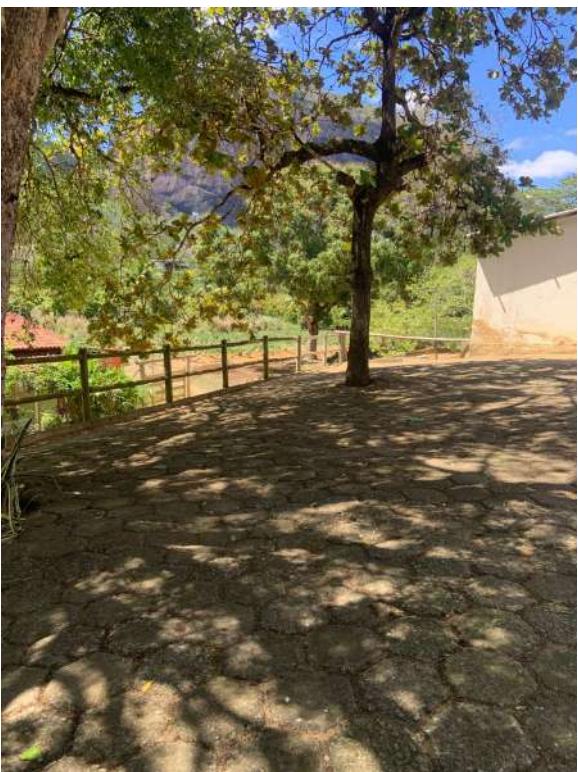
Ponto de referência: Rua Amil Afonso Franco, 290

Achados: Terreno vazio e abandonado no entorno do playground



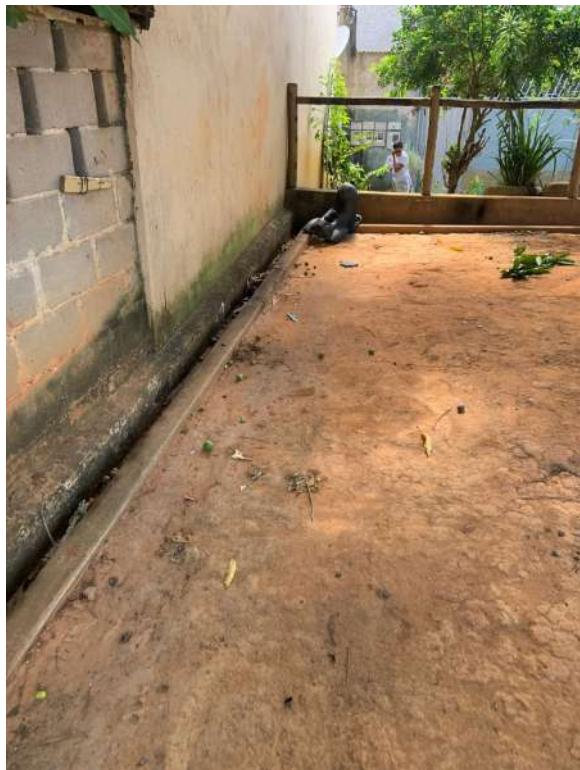
**Zona Rural São Roque – Córrego Boa Esperança**  
Ponto de referência: praça da igreja

Achados: A única referência encontrada sobre este local era um guarda-corpo. Foi identificada esta cerca de madeira



**Bairro Carlos Germano Naumann**  
Ponto de referência: Morro Azul

Achados: bancos quebrados e lixo espalhado.



### **Bairro Antonio Damiani**

Ponto de referência: Residencial Alto da Lagoa, próximo a rotatória.

Achados: Grande terreno inutilizado;  
Mesa com bancos improvisados.



### **Bairro Morada do Sol**

Ponto de referência: Rua Pinheiro x Rua Universal

Achado: somente terreno arborizado.

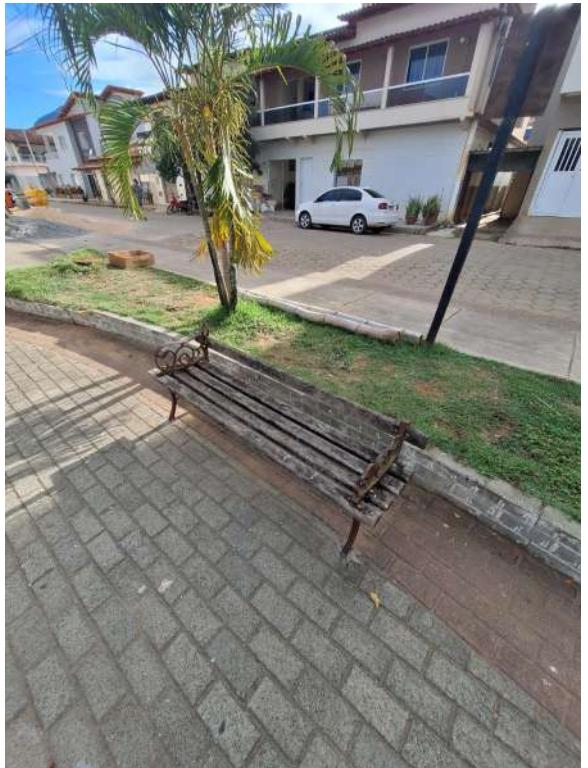
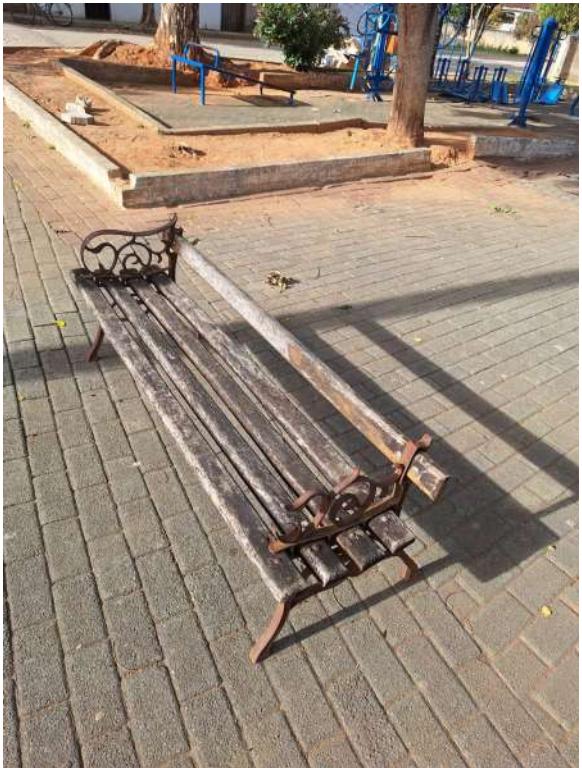


### Bairro Paul de Graça Aranha

Ponto de referência: Rua Silvio Loss x Rua Santa Luzia

Achados: Alguns bancos quebrados;  
Estufamento no chão por raízes das árvores.





Não houve manifestação da Secretaria Municipal de Obras.

Recomenda-se:

- Instalar placa com nome em cada Praça;
- Ampla reforma, manutenção;
- Revitalização, jardinagem;
- Instalação de bancos, postes de iluminação;
- Garantir acessibilidade a todos, incluindo pessoas com deficiência e idosos.
- Parcerias através da adoção das áreas verdes;
- Zelar pelas condições físicas e estruturais, dotando-os de funcionalidade
- Promover eventos culturais de maneira regular, dessa maneira, as praças se tornariam mais vivenciadas e se destacariam na organização do espaço urbano, deixando evidente a sua representatividade social no contexto da cidade
- A segurança das praças, pois é fundamental para garantir o bem-estar da população e evitar problemas de violência e vandalismo.

### **3 PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO**

Considerando que nas propostas de encaminhamento são consignadas as medidas preventivas, corretivas, processuais ou materiais que a equipe avalia que o gestor deva determinar ou recomendar que sejam adotadas para os fatos identificados;

Considerando oportunidade de melhorias e descumprimentos de procedimentos internos;

A Equipe de Auditoria propõe os seguintes encaminhamentos:

3.1 A notificação da autoridade responsável pelo Poder Executivo Municipal, para que tome ciência dos indicativos e das proposições suscitadas pela Equipe de Auditoria neste Relatório, a fim de acusar ciente.

3.2 A notificação da autoridade responsável pelas Secretarias Municipais de Obras, Administração, Fazenda e Governo a fim de acusar ciente e se manifestar quanto as recomendações.

3.3 Ciência à autoridade responsável pela Controladoria Geral do Município dos indicativos e das proposições suscitadas pela Equipe de Auditoria e que proponha, dentro das ações da secretaria, o monitoramento das recomendações aqui suscitadas.

3.4 O arquivamento do presente processo.

Colatina, 04 de dezembro de 2025

**BIANCA SIMONASSI E FRANCO**  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 10462

**ELAINE SOUZA PEREIRA**  
Auditora Pública Interna  
Matrícula 112248

## ANEXO RELATÓRIO DE AUDITORIA

<b>Achado de Auditoria 01</b>	
Unidade Gestora:	Prefeitura
Ponto de Controle:	Gestão da Urbanização e Desenvolvimento
Achado de Auditoria:	Classificação incorreta dos bens
Tipo do Ponto de Controle:	Qualitativo
Universo Analisado:	Relatório patrimonial que contivessem palavra “praça”
Amostra Selecionada:	Todos patrimônios
Descrição da Análise (até 1.000 caracteres):	Obras e/ou reformas finalizadas classificadas como obras em andamento, assim como, bens Playground e Brinquedopraça classificados como imóveis
Tipo de Procedimento Aplicado:	Exame de registros
Situação da Análise:	Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções
Valor da Auditoria:	Não se aplica

<b>Achado de Auditoria 02</b>	
Unidade Gestora:	Prefeitura
Ponto de Controle:	Gestão da Urbanização e Desenvolvimento
Achado de Auditoria:	Duplicidade de número de patrimônio
Tipo do Ponto de Controle:	Qualitativo
Universo Analisado:	Relatório patrimonial que contivessem palavra “praça”
Amostra Selecionada:	Todos patrimônios
Descrição da Análise (até 1.000 caracteres):	Dois números de Patrimônio para o mesmo bem: 000097971 e 000124683 Praça Gesival Ferrari, Av. Presidente Kennedy – Bairro Maria Ismênia 000108004 e 000125448 Praça Antenor Santos Filho, Trav. Liberalino Morães – Bairro São Vicente
Tipo de Procedimento Aplicado:	Exame de registros
Situação da Análise:	Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções
Valor da Auditoria:	Não se aplica

<b>Achado de Auditoria 03</b>	
Unidade Gestora:	Prefeitura
Ponto de Controle:	Gestão da Urbanização e Desenvolvimento
Achado de Auditoria:	Ausência de inventário de bens imóveis
Tipo do Ponto de Controle:	Qualitativo
Universo Analisado:	Legislações municipais relacionadas a nomes de praças, patrimônios e inscrições municipais de imóveis relacionados as praças.
Amostra Selecionada:	
Descrição da Análise (até 1.000 caracteres):	O município não dispõe de um levantamento atualizado de todas as praças. Os registros estão desatualizados, quanto a identificação, característica, avaliação financeira e conformidade legal, sendo que a Instrução Normativa SEMAD nº. 01/2021, que dispõe sobre orientações e procedimentos para registro, controle e inventário de bens móveis e imóveis, traz em seu texto a obrigatoriedade de realizar inventário de bens imóveis periodicamente.
Tipo de Procedimento Aplicado:	Exame de registros
Situação da Análise:	Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções
Valor da Auditoria:	Não se aplica

<b>Achado de Auditoria 04</b>	
Unidade Gestora:	Prefeitura
Ponto de Controle:	Gestão da Urbanização e Desenvolvimento
Achado de Auditoria:	Ausência de controle das áreas verdes adotadas
Tipo do Ponto de Controle:	Qualitativo
Universo Analisado:	Legislação municipal que dispõe sobre as áreas verdes.
Amostra Selecionada:	
Descrição da Análise (até 1.000 caracteres):	A Lei nº 4.398/1997 dispõe sobre a adoção de áreas verdes, por órgãos e entidades, sua reforma e/ou conservação, porém, apenas um servidor lotado no SANEAR possui uma planilha para controle próprio e está desatualizada.
Tipo de Procedimento Aplicado:	Exame de registros; análise documental
Situação da Análise:	Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções
Valor da Auditoria:	Não se aplica

<b>Achado de Auditoria 05</b>	
Unidade Gestora:	Prefeitura
Ponto de Controle:	Gestão da Urbanização e Desenvolvimento
Achado de Auditoria:	Ausência de Patrimônio ou Inscrição Municipal ou Lei
Tipo do Ponto de Controle:	Qualitativo
Universo Analisado:	Legislações municipais relacionadas a nomes de praças, patrimônios e inscrições municipais de imóveis relacionados as praças.
Amostra Selecionada:	
Descrição da Análise (até 1.000 caracteres):	Com base nos levantamentos realizados, pode-se verificar a ausência, em alguns casos, de Patrimônio ou de Inscrição Municipal ou de Legislação que dá nome a praça. Também foi possível verificar um montante de número de patrimônios dos bens Playground ou brinquedopraça instalados nas praças, porém as próprias praças não o possuem.
Tipo de Procedimento Aplicado:	Exame de registros; análise documental
Situação da Análise:	Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções
Valor da Auditoria:	Não se aplica

<b>Achado de Auditoria 06</b>	
Unidade Gestora:	Prefeitura
Ponto de Controle:	Gestão da Urbanização e Desenvolvimento
Achado de Auditoria:	Praças sem informação
Tipo do Ponto de Controle:	Qualitativo
Universo Analisado:	Praças municipais
Amostra Selecionada:	
Descrição da Análise (até 1.000 caracteres):	Equipe de auditoria visualizou praças que não possuem nenhum dado ou informação (Patrimônio; Inscrição Municipal e Legislação)
Tipo de Procedimento Aplicado:	Inspeção física
Situação da Análise:	Procedimento aplicado com constatação de distorções que ensejam risco grave e necessidade de correções
Valor da Auditoria:	Não se aplica

<b>Achado de Auditoria 07</b>	
Unidade Gestora:	Prefeitura
Ponto de Controle:	Gestão da Urbanização e Desenvolvimento

Achado de Auditoria:	Achados da vistoria in loco
Tipo do Ponto de Controle:	Qualitativo
Universo Analisado:	Praças municipais
Amostra Selecionada:	Foram visitadas quarenta e nove (49) praças municipais abrangendo vinte e nove (29) bairros.
Descrição da Análise (até 1.000 caracteres):	A partir de inspeção in loco, verificou-se: Praças que são apenas terreno/área inutilizada; ausência de paisagismo, de iluminação, de lixeiras, de bancos ou quebrados, Fiação exposta; Mato e lixo; áreas inacessíveis; Playgrounds e equipamentos da academia popular danificados; Trailers de ambulantes.
Tipo de Procedimento Aplicado:	Inspeção física
Situação da Análise:	Procedimento aplicado sem detecção de distorções relevantes, constatando oportunidades de melhoria do controle
Valor da Auditoria:	Não se aplica